

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
03 de Novembro de 2015 - Terça feira
Circulação: 04.11.2015 às 16:00h
Tiragem: 500 exemplares com 20 páginas
Nº 6072

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Orgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2015-DGPC

CONTRATO Nº. 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S.A., PARA A OS FINS NELE DECLARADOS.

Processo Administrativo: Nº 28920.000354/2015-DGPC

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos leves, sem motorista, com especificações contida no Termo de Referência, para suprir as necessidades da Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses, com substituição dos veículos alugados diante da verificação de sua impropriedade para uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - A contratação será no valor de R\$ 237.599,04 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - A despesa decorrente da contratação, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo do elemento orçamentário próprio, exercício 2015 - Outras Despesas Correntes, Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 - Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado Contrato com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por iguais e sucessivos

períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, em especial com substituição dos veículos alugados diante da verificação de sua impropriedade para uso, limitada a 60 (sessenta) meses.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA
Delegada Geral de Polícia Civil-AP

Polícia Militar

Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015- PMAP

DOS INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ Nº 06.023.862/0001-16, como CONTRATANTE, e a empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.384.309/0001-83, como CONTRATADA. //

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, c/c o Art. 26, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015-CPL/DA/PMAP; Processo nº 340101.2015.00220-DOF/PMAP // DO OBJETO: Serviços de Telecomunicações para a integração do complexo do Quartel do Comando Geral PMAP à rede metropolitana do Estado do Amapá (METROAP). //

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Fonte: 101 - RTU (FPE) - ND nº 339039, Ação nº 2291- Manut. Serv. Adm. da PMAP, NE nº 2015NE00809, de 14/10/15, valor R\$ 9.741,00 (nove mil e setecentos e quarenta e um reais) // DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, não podendo mais ser prorrogado; // DATA DA ASSINATURA: 20 out 15. // SIGNATÁRIOS: CEL QOPMC José Carlos Corrêa de Souza- Comandante Geral da PMAP e o Sr. EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS - representante da empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

CLÁUDIO ADRIANO B. BALISIRO - CEL QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 001/2015 - CPL/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.

DECLARO, para os devidos fins, que a Controladoria Geral do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços SRP nº 001/2015 - CPL/SEED, referente ao Pregão Eletrônico 011/2014-CPL, onde foi qualificada a Empresa E.V. ARAÚJO EPP, para fornecimento do material abaixo discriminado:

EMPRESA REGISTRADA: E.V. ARAÚJO-EPP.

CNPJ: 01.021.577/0001-42.

ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY, 475.

BAIRRO: LAGUINHO, MACAPÁ-AP.

CEP. 68.908-090 - TEL. (96) 3222 2385.

REPRESENTANTE: EXPEDITO VALES ARAÚJO.

E-MAIL: e.varaujo@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VAL. TOTAL
	Almofada para carimbo, material esponja absorvente.				

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

01	revestida de tecido, cor azul, tamanho nº 03, medindo 08x12 cm.	Un	80	2,50	200,00
02	Almofada para carimbo, material esponja absorvente, revestida de tecido, cor preta, tamanho nº 03, medindo 08x12 cm.	Un	80	2,50	200,00
03	Apontador de lápis com depósito, material plástico rígido, um furo, lâmina de aço, cores verde e azul, ex com 12 und.	Cx	50	7,33	366,50
04	Bandeja dupla para expediente em acrílico cristal, medindo 36 cm de comprimento x 23 cm de largura x 3,5 cm de altura.	Un	120	15,00	1.800,00
05	Barbante 100% algodão, 8 fios, rolo com 400m.	Rolo	90	4,50	405,00
06	Borracha apagadora, 2 cores-vermelha e azul, para caneta esferográfica-ex 32 und	Cx	30	6,40	192,00
07	Capa para encadernação PP em polipropileno, cor preta, formato A-4, espessura 0,30mm, tamanho 21x297mm	Un	700	0,17	119,00
08	Capa para encadernação PP em polipropileno, cor transparente e formato A-4, espessura 0,30mm, tamanho 21x297mm	Un	700	0,17	119,00
09	Cartolina-gramatura mínima 140 g/m2, dimensões 500x600mm, cor azul	Und	110	0,35	38,50
10	Cartolina-gramatura mínima 140g/m2, dimensões 500x600mm	Und	110	0,35	38,50

	m. cor branca				
11	Cartolina-gramatura mínima 140g/m2, dimensões 500x600, cor verde	Und	110	0,35	38,50
12	Pasta plástica com aba e elástico, cor verde, tamanho oficial, medindo 238x350mm.	Und	900	1,18	1.062,00
13	Classificador material PVC, transparente, cor branca, comprimento 315mm, largura 210mm, com elástico.	Und	900	1,20	1.080,00
14	Cola branca, embalagem m plástica com 90g, com bico economizador, ex. c/12 und.	Cx	60	9,96	597,60
15	Cola de isopor, embalagem m plástica com 90g, com bico economizador, ex. Com 12 und.	Cx	40	17,00	680,00
16	Colchete de fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 15, ex. Com 72 und.	Cx	220	5,00	1.100,00
17	Colchete de fixação material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº	Cx	220	5,00	1.100,00

	14. ex. Com 72 und.				
18	Conjunto triplo injetado, porta canetas, cartões e elips, fumê, dimensões aproximadas 10x7,5x24 cm.	Und	120	3,85	462,00
19	Corretivo em fita branca, formato anatômico, tamanho largura 5mmx5m comprimento.	Und	220	3,00	660,00
20	Disco compacto DVD, tipo gravável, embalagem	Und	600	1,80	1.080,00
21	m capa de plástico duro individual, DVD ROM 4.7GB.	Und	600	2,50	1.500,00
22	Disco laser CD-RW, regravável, capacidade 700, tipo embalagem m capa de plástico duro individual, grav. 24 x ou superior/mídia prata ou sup. 80 min.	Und	600	2,50	1.500,00
23	Plástico tipo látex, liga de borracha, alta resistência, nº 18, ex com 25g. Envelope, material papel KRAFT natural, gramatura 80g/m2,	Cx	120	0,60	72,00
		Und	1200	0,25	300,00

	tipo suco comum, comprimento 229mm, largura 324mm.				
24	Envelope, material KRAFT natural, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, comprimento 162mm, largura 114mm.	Und	1200	0,12	144,00
25	Estilete manual com botão de ajuste.	Und	170	0,99	168,30
	sistema de retomo automático de lâmina, plástico reforçado c/borracha termoplástica, largura de lâmina 18mm.				
26	Etiqueta adesiva com canto arredondado, tamanho 16, para impressora a laser A-4, medindo 210x297mm.	Pct	70	4,50	315,00
27	Fita adesiva crepe, KRAFT transparente, alta resistência, largura 45mm, comprimento 50m.	Und	120	2,60	312,00
28	Fita adesiva dupla face, largura 24mm, comprimento 30m, cor branca.	Und	120	4,00	480,00
29	Fita adesiva dures, transparente, largura 12mm.	Und	120	0,50	60,00

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Aline Vanessa Gemaque Santos
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT-RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

	comprimen to 40m.				
30	Perfurador 2 furos para até 35 fls. de papel 75g/m2. metálico, apoio da base em polietileno, pinos	Und	12 0	25,0 0	3.000,0 0
	perfurador es em aço, diâmetro do furo 7mm, distância dos furos 80mm, com margeador em aço inoxidável, dimensões 148x114x6 7mm.				
31	Perfurador 2 furos, estrutura de metal, capacidade de até 100 fls, margeador, escala para ajuste de formato de papel, trava de segurança, acompanha disco de apoio, dimensões 26x12x13, peso 3kg.	Und	12 0	70,0 0	8.400,0 0
32	Lápis preto nº 02, material corpo de madeira, sem borracha, ex c/72 und.	Cx	60	13,6 0	816,00
33	Livro protocolo de correspond ência com 100 fls. formato 160x220mm, capa de papelo 0,70grs, cor preta e azul.	Und	22 0	4,00	880,00
34	Papel 40kg, cor branca.	Und	22 0	0,60	132,00
	tamanho 96x66cm, gramatura 120.				
35	Papel carbono, material película poliéster, tipo dupla face, comprimen to 297mm, largura 210mm, cor preta, ex. Cm 100 und.	Cx	40	19,0 0	760,00
	Papel diploimata liso, sem textura, gramatura 180g, cor branca.	Cx	12 00	8,00 0	9.600,0 0

	medindo 210x297m m. pacote com 50 fls.				
37	Papel ofício 2, alcalino, alta alvura, dimensões 216mmx30 30mm, gramatura 75g/m2, embalage m em material impermeáv el, contra umidade, pacote c/500 fls, ex com 10 resmas, Papel vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 180gr, comprimen to 297mm, largura 210mm.	Cx	12 0	138,00	16.560,00
38	formato A4, pacote com 50 fls.	Pet	12 0	6,50	780,00
39	Pasta arquivo, material plástico, transparent e, tipo classificad or, largura 245mm, altura 345mm, cores variadas, com aba e elástico.	Und	80 0	1,49	1.192,00
40	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, ex c/100 und.	Cx	12 0	1,20	144,00
41	Régua escritório, material acrilico, comprimen to 30cm, graduação com material flexível.	Und	22 0	0,28	61,60
42	Régua escritório, material acrilico, comprimen to 50cm, graduação com material flexível.	Und	22 0	0,95	209,00
43	Tesoura, material aço inoxidável, cabo polipropile no, comprimen to 21cm.	Und	17 0	5,41	919,70
44	Tesoura, material aço inoxidável.	Und	17 0	4,50	765,00

	cabo polipropile no, comprimen to 15,5cm, Tinta para carimbo, cor preta, component es água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml.	Und	12 0	1,80	216,00
TOTAL					59.125,20

Macapá, 22 de Outubro de 2015

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador Geral do Estado

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SLAD.

DECLARO, para os devidos fins que, a Controladoria Geral do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 001/2015-SEAD, referente ao Pregão Eletrônico 008/2014-CPL-SEAD, onde foi qualificada a empresa S.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para fornecimento do material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Q	VAL.	VALOR
		N	N	UNIT.	TOTAL
		D	T		
		D			
01	Água Mineral engarrafada-20 L	Und	672	4,41	2.963,52

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2015

Otni Miranda de Alencar Júnior
CONTROADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD.

DECLARO, para os devidos fins que, a Controladoria Geral do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 004/2015-SEAD, referente ao Pregão Eletrônico 008/2014-CPL-SEAD, onde foi qualificada a empresa A.R. GÓIS-ME, para fornecimento do material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Q	VAL.	VALOR
		N	N	UNIT.	TOTAL
		D	T		
		D			
01	Café moído embalado à vácuo c/50 g.	Cx	32	54,38	1.740,16

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2015

Otni Miranda de Alencar Júnior
CONTROADOR GERAL DO ESTADO

Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2015-
CGE

Ratifico nos termos da Lei

Em: 22/10/2015

OTNI MIRANDA DE ALENCAR
JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

PROCESSO: 28720.0072/2015-CGL.

OBJETO: Contratação direta de empresa para a realização dos serviços de limpeza geral e reposição de gás nos equipamentos de refrigeração da CGL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 0101 - RTU.

PROGRAMA DE TRABALHO: 161010412409802329.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Valor TOTAL: R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

CONTRATADA: D.R.COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP

JUSTIFICATIVA: Art. 26 - § único da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Senhor Controlador,

Pretende esta Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGL, contratar os serviços de refrigeração anexos ao processo, necessários para melhorar o ambiente interno no desenvolvimento das atividades diárias, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

Considerando que a referida aquisição enquadra-se no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contrato Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)";

É para cumprimento do Art. 26, Parágrafo Único, no que concerne a escolha da executante e a justificativa de preços, referente à Dispensa de Licitação, procedeu-se a Cotação de Preços realizada no mercado local, onde as empresas interessadas apresentaram suas propostas comerciais. Em análise as cotações constantes nos autos do processo a empresa D.R. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.951.388-000160, no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) foi a que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, enquadrando-se dentro dos parâmetros de mercado;

Por todo o exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2015-CGL, para efeito de ratificação referente ao objeto, com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se, dentre outros, o princípio da economicidade na Gestão Pública e com base no Acórdão TCI nº 1.336/2006.

Macapá, 22 de Outubro de 2015

Edivaldo Pereira da Trindade
Coord. Administrativo-Financeiro

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº. 290/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista de Tecnologia da Informação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

Grupo: Gestão		
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação		
Nome	Matrícula	Pontos
Alan Fabiano Homobono de Pinho	1028952	95
Davilson Aguiar de Souza	989207	95
José Moreira da Silva Filho	979970	95
Racso David Dias da Silva	1028642	95

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 291/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) GEISE DANIELLE RIBEIRO DANTAS, ocupante do Cargo de Analista de Finanças e Controle, Matrícula 1082175, Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS. Obtendo 95 pontos.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 292/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Médico e Técnico em Enfermagem, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Grupo: Saúde		
Cargo: Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Emílio Daniel Pacheco de Souza	1090925	95,2

Grupo: Saúde		
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Patrícia Maria Apostolo de Souza	867586	88,3

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 293/2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº. 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E 5123, de 14 de dezembro de 2011, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.07.2012 a 01.01.2014, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Magistério 2000		
Cargo: Pedagogo		
Da: Classe "2ª" Padrão IV Para: Classe "2ª" Padrão V		
Nº.	Nome	Matrícula
1.	GILCELIA DA COSTA COELHO	615129
2.	ROSILENE MARIA LOPES GOMES	635391
3.	SANDRA MARIA DE JESUS GONÇALVES	635855

Cargo: Professor Classe: "A"

Da: Classe "A" Padrão 10
Para: Classe "A" Padrão 11

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALETEIA DE ARAUJO LOPES	619850
2.	ANA MARTA DE OLIVEIRA	619671
3.	ANTENOR ALMEIDA SILVA	621625
4.	ARETUSA MACEDO NICACIO	627828
5.	DEJANE DA SILVA CARVALHO	619256

6	FRANCIVALDO CARMO DO NASCIMENTO	622591
7	JAMAIRA DOS REIS JONAS	621609
8	KEILA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO	622419
9	LEVI SILVA LEMOS	622311
10	MARIA IRENE PIRES FURTADO	621013
11	MARIA JOSE MENDES DA PAIXÃO	620980
12	NILCE BORGES TRINDADE	620718
13	REGINA LÚCIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	635332
14	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	629344
15	WILMA VIVIAN NUNES DE SOUZA	620637

Cargo: Professor Classe: "B"

Da: Classe "B" Padrão 10

Para: Classe "B" Padrão 11

Nº	Nome	Matrícula
1	DILMA ALVES DOS SANTOS	612251
2	DURCINEIA ASSUNÇÃO DE BRITO MATIAS	615153
3	ELENISE VELOSO DA SILVA	614637
4	ENED NA MOLES D. RODRIGUES	633219
5	GRACILENA DA SILVA RODRIGUES	633941
6	HELDER AFONSO MENDES GONÇALVES	614897
7	JUCIMARA DE ALENCAR DE SOUZA	613193
8	LEDIR DE SOUZA DOS SANTOS	613256
9	MARCIO ISACKSON TAVARES	613215
10	OLINDA TATIANA SILVA MORAES	612655
11	PAULO SERGIO BENTES DE AZEVEDO	612944
12	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA	614297
13	TONY FRANCK SANTOS ROCHA	635454

Cargo: Professor Classe: "C"

Da: Classe "C" Padrão 10

Para: Classe "C" Padrão 11

Nº	Nome	Matrícula
1	ADRIANA QUINTAS GOUVEA	620181
2	ALDA SIRENI PIBEIRO DIAS	620297
3	ALENA CONCEIÇÃO RUZICKA	618903
4	ANA CLEIA CUNHA LOPES	619701
5	ANDREA MAGALHAES FERREIRA	621579
6	ANGELA MENDES BAUCK	621517
7	ARMANDO SOUZA DA COSTA	614424
8	BRUNO DE SA MOTA VIEIRA MARTINS	617938
9	CARLA ANDREA XAVIER BATISTA NASCIMENTO	619400
10	CARLOS ALBERTO CIPRIANO MOREIRA	615209
11	CATARINA DA SILVA MORAES	613738
12	CLAUDIA SOCORRO FIGUEIREDO MELO	618977
13	CRISTIANE MESQUITA CARDOSO	627909
14	CRISTIANE SANTIAGO NASCIMENTO	621757
15	DANIELLY UCHOA PAES	633640
16	DORIVALDO FERREIRA MACIEL	619351
17	DUEL CESAR DE MENDONÇA	612286
18	EDILEUZA MARIA GONÇALVES FRAZAO	633468
19	ELEN FERNANDA CHAVES PINHEIRO	633650
20	ELIANE SUELY BARBOSA DA COSTA	633542
21	ELICIVALDO DOS SANTOS DUARTE	622605
22	ELIZABETE SANTOS COVRE	622460
23	ENIA CLAUDIA BARROS DOS SANTOS	614564
24	FERNANDO DE MENEZES SANTOS	613070
25	FRANCISCA DILZA DE OLIVEIRA E NASCIMENTO	613835
26	FRANCISCO LUIZ GOMES DE PAIVA	633895
27	FREDSON AUGUSTO GOMES DA MATA	612145
28	FRANCIVALDO DA SILVA COSTA	619000
29	JAIR VARINHO PIMENTEL DE SOUZA	614920
30	JANIELCY PANTOJA GRACA	613312
31	JARAGUASSU BRAGA CARDOSO	613681
32	JO DE LIMA MILPOMENS	634977
33	JOÃO RENATO DOS SANTOS PEREIRA	618098
34	JOAQUIM FELIPE CORREA GARCIA	612111
35	JOSÉ NOGUEIRA LIMA JUNIOR	634115
36	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	620491
37	LEACIDE BATISTA MOURA	620378
38	LUIZA RAQUEL SOARES PICAÑO DOS SANTOS	613525
39	MANOEL CORREA PICAÑO NETO	634808
40	MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO	627523
41	MARCILEIDE DE LIMA GUERREIRO SOUZA	612952
42	MARIA DE LOURDES FURTADO DE MIRANDA	627593
43	MARIA DO CARMO MATOS LIMA	627410
44	MARLON MIRANDA DA SILVA	620750
45	NILEIDE ARAUJO DE ANDRADE	618680
46	NUBIA MARIA GONÇALVES SILVA	621005
47	OCILEA BRITO DE AVIZ	618710
48	ODICLEIA MIRANDA FLEXA	612812

49	PAULO JOSE DOS SANTOS DE MORAIS	629294
50	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE FREITAS	617067
51	RENATA APOSTOLO SANTANA	629430
52	RENILCE FRANCA PEREIRA	629839
53	ROSEMERIE DA SILVA PIRES	628964
54	SANDRA DAMACENA VILHENA	621242
55	SANDRO GEORGE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	612880
56	SILMARA LOBATO NERY	619647
57	SOLANGE GORETTE CORREA PELERANO	612731
58	VERUZA MOURAO DE LIMA	635430

Cargo: Professor Classe: "D"

Da: Classe "D" Padrão 10

Para: Classe "D" Padrão 11

Nº	Nome	Matrícula
1	ALANA E SILVA DIAS	619990
2	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAZ	619787
3	CARMEN SILVA BRANDENBERGUEI QUARESMA	633712
4	CRISTINA COSTA DE MORAES	621862
5	DALVA MARIA DE CARVALHO DIAS	619442
6	DULCE ALDA FACCHINETTI FERREIRA	615293
7	EDNA MARIA LIMEIRA TAVORA	627933
8	ELIANA PENHA NUNES	619914
9	ELIVANE LIMA DA SILVA	622532
10	ELIZABETH LINS	618845
11	EVANILDE LIMA DE OLIVEIRA	613940
12	GEANARLON ALEIXO NUNES	633879
13	GILBERTO SANTIAGO FERREIRA	618624
14	GLAUBER DUARTE NERI	614653
15	HELDERLENA DEL CASTILLO GOMES	622273
16	IRIS MACIEL PANTOJA	612979
17	JEAN PAULO PINHEIRO GOMES	613428
18	JEFFERSON CARDOSO DIAS	621584
19	JONECILDA NUNES DE SOUSA	621455
20	JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR	617989
21	JOSE RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIR	634140
22	JOYCE FERREIRA DE SOUSA	634344
23	JUDINETE DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	634956
24	LIDIANE TAVARES DO NASCIMENTO	622338
25	LISANDRA ALVES VALENTE	620556
26	LUCIANA PAULA SANTOS DA SILVA	617130
27	MARIA ZENIRA SILVA DE MIRANDA	627631
28	MARLEIDE DE LIMA GUERREIRO SOUZA	617563
29	MARIO DA SILVA CALCAGNO	627666
30	MONA SILVIA RODRIGUES SANTOS	619329
31	NAZARE DOS REIS SANTOS DA SILVA	619396
32	NILZA DE ALMEIDA DUARTE	620823
33	NUBIA MILANY DA SILVA MORAES	612804
34	OTONIEL DOS SANTOS LIMA	635111
35	RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	614759
36	REGIANE DE CASSIA LEMOS DA SILVA	621587
37	RICARDO MORAES RODRIGUES	629278
38	ROBERTA SERRA DE JESUS	635545
39	SANDRA MARIA CARNEIRO FLOR	619981
40	SILVANA DOS SANTOS GUIMARÃES	621250
41	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	616526
42	TANIA MARA BATISTA DE JESUS	621129
43	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	619698
44	VILANDIR ISMAEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	635421
45	WANDERCLEY FERREIRA DOS ANJOS	620700

Cargo: Professor Classe: "E"

Da: Classe "E" Padrão 10

Para: Classe "E" Padrão 11

Nº	Nome	Matrícula
1	ILMA DE ANDRADE BARLETA	622052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 294 / 2015 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 0010 de 02/01/2015

e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/156374/2015**, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Fábio Henrique Miranda de Oliveira**
Técnico em Infraestrutura
Quadro : Estadual
Da : Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial – IMAP
Para : Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP.

Macapá-AP, em 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 295 / 2015 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 0010 de 02/01/2015 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/148878/2015**, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Kelisangela Melo da Silva**
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 296 / 2015 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010, de 02/01/2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/167063/2015**,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luiza de Marillac da Silva Malcher – Chefe do Serviço de Órtese e Prótese/SESA, Código CDI-3, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe do Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP/SESA, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Fernanda Patrícia de Farias Rocha**, que se encontrava afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 15 a 31/07/2014.

Macapá-AP, em 03 de novembro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 297 / 2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2752, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da relação o nome da servidora Mônica de Souza Galvão matrícula nº 996041, constante na Portaria de Progressão Funcional Horizontal nº 122/2015/SEAD, publicada no DOE nº 6006, de 28.07.2015.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 298 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº 0010, de 02.01.2015.

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E. 5123, de 14 de dezembro de 2011, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.02.2013 a 01.08.2014, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Magistério 2003

Cargo: Professor Classe: "C"

Da: Classe "C" Padrão 03
Para: Classe "C" Padrão 04

Nº.	Nome	Matrícula
1.	AURICELIA CRISTIANA DOS SANTOS	949310
2.	CLEINE PALMEIRA DA SILVA	949760
3.	EVERTON SILVA NERY	949817
4.	JANDIRA FERNANDES NETA	949981
5.	KLEBER DE JESUS SILVA CHAGAS	950033
6.	LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA LEITE	950068
7.	ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO	950602

Cargo: Professor Classe: "D"

Da: Classe "D" Padrão 03
Para: Classe "D" Padrão 04

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ANA NERI MACHADO BEZERRA	949221
2.	BRAZÃO	949400
3.	DALVA MARIA DE CARVALHO DIAS	949858
4.	CLAUDIETE DE SOUZA RAMALHO	950050
5.	LUCIANE DIAS VIANA	950491

Cargo: Professor Classe: "D"

Da: Classe "D" Padrão 04
Para: Classe "D" Padrão 05

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALCIONE ALMEIDA ALVES	907472
2.	CARMEN SILVIA BRANDENBERGUEI QUARESMA	912182
3.	ELLEN PEREIRA DE SOUZA	911306
4.	FABIO RAMON VERAS PEREIRA	908401
5.	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	896233
6.	JOELMA DA SILVA MELO	899836
7.	LIERGE NEVES DA FONSECA	895547
8.	MARCIA NOBRE HERRERA DE MELO	912158
9.	MARIA RODRIGUES GUIMARAES RIBEIRO	907669
10.	OTAVIO JOSE DA SILVA BRAGA	912123

11.	RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	915254
12.	RAIMUNDO JUAREZ SILVA SANTOS	902381

Cargo: Especialista em Educação

Da: Classe "3ª" Padrão III
Para: Classe "3ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	CHISTIANE NAZARETH CORREA JENNING	961140

Cargo: Pedagogo

Da: Classe "3ª" Padrão III
Para: Classe "3ª" Padrão IV

Nº.	Nome	Matrícula
1.	GEORGE ALEX MONTEIRO FERREIRA	945790
2.	JULIANA MARIA INAJOSA SALES	950025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2014.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 299 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, e disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e pelo decreto nº 0010, de 02.01.2015.

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 177/2013, publicada no D.O.E. 5123, de 14 de dezembro de 2011, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.03.2012 a 01.09.2013, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Magistério 2006

Cargo: Professor Classe: "C" 20h

Da: Classe "C" Padrão 05
Para: Classe "C" Padrão 06

Nº.	Nome	Matrícula
1.	AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES	853950
2.	VALDENIZE DE SOUZA LIMA	866512

Cargo: Professor Classe: "D" 20h

Da: Classe "D" Padrão 05
Para: Classe "D" Padrão 06

Nº.	Nome	Matrícula
1.	MARIA JANE COSTA SERRÃO	865083
2.	RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA	876550
3.	RAUL SOUSA SILVA JUNIOR	864021

Cargo: Professor Classe: "A"

Da: Classe "A" Padrão 05
Para: Classe "A" Padrão 06

Nº.	Nome	Matrícula
1.	ALAN CLETON DOS SANTOS GOIANA	859710

2.	ALENCAR CAMPOS DOS SANTOS	878847
3.	ALESSANDRA MACEDO DE SOUZA	852597
4.	ANA LIDIA RIBOLI	853178
5.	ANA MARIA DA SILVA MACIEL	884227
6.	ANGELO ROBERTO SOUZA MARQUES	853515
7.	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	852500
8.	ARTEMISA RIBEIRO QUARESMA	852361
9.	CALBIA AMAZONAS DE SOUSA	884081
10.	CECILIA AWAOKO APALAI	883948
11.	CELEIDE VIEIRA PEREIRA KAXUYANA	883964
12.	CLEBSON NUNES	878979
13.	DALSON DOS SANTOS	879002
14.	DEMETRIO PINHEIRO MORAIS	893471
15.	EDILENO SERGIO SILVA MORAES	886505
16.	EDINILSON PASTANA MACIEL	879134
17.	ELDINA FIGUEIREDO NARCISO	895814
18.	ELDO NUNES CHARLES	879142
19.	ELIENE DIAS DA SILVA	860697
20.	ELIZANGELA QUINTELA MIRANDA COSTA	990472
21.	EMMANUEL DA SILVA GAMELEIRA	886777
22.	ERASMO NASCIMENTO DA SILVA	888842
23.	ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS	879169
24.	FABIANE SA MACIEL	886637
25.	FABIO ERICK DE SOUZA COELHO	864315
26.	FABIO JUNIOR CARDOSO ZACHER	864242
27.	FERNANDO IDIO IAPARRA	879215
28.	FLAVIANA DA SILVA GOMES	864331
29.	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	879223
30.	GEAN CARLOS CALAZANAS DE BRITO	880726
31.	GERCILENE FERREIRA DOS REIS	871966
32.	GERSON VALENTE DOS SANTOS	862215
33.	GILCELIO CARDOSO PEREIRA	864137
34.	GLAUCO ROGERIO DIAS GARCIA	883786
35.	GUISEL DOS SANTOS NARCISO	885657
36.	HELENA LUCIA PORTUGAL CORREA	883670
37.	HELITON SOUZA SILVA	861022
38.	HENRIQUE BATISTA	879320
39.	HILDALIANE CARVALHO CAMPOS	886386
40.	HILKA MARCIELLE DOS SANTOS LIMA	886378
41.	IVONALDO LISBOA BATISTA	860972
42.	JACIARA DE FREITAS NEVES	891363
43.	JAILSON DOS SANTOS FERNANDES	883654
44.	JANILDE GOMES DA SILVA	883573
45.	JARDEL BARROSO DOS SANTOS	861545
46.	JOAO ALEXANDRE GUEDES BACEAR	865907
47.	JONAS ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA	883514
48.	JOSE DA SILVA MACIEL	880531
49.	JOSE ROBERTO DIAS VIDEIRA	878243
50.	JULIANA ANIKA DOS SANTOS	879452
51.	KEILA DOS SANTOS	879479
52.	LEALDO QUARESMA ANIKA	879495
53.	LEANDRO FELIPE ANIKA	879509
54.	LIDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	879525
55.	LUANA GOMES GONZALEZ	865185
56.	LUELY GENEVIEVE ASSUNÇÃO NUNES	862355
57.	LUISIANIA CASTRO REIS RODRIGUES	869791
58.	MACKLON CAMPOS ALVES	890499
59.	MADALENA ANGRA MACIEL DULTRA	879622
60.	MARCELA BRAZÃO DA COSTA	880507
61.	MARCIO NUNES DOS SANTOS	879657
62.	MARIA CELESTINA DA SILVA R DOS SANTOS	863386
63.	MARIA DOS SANTOS FEITOSA	855596
64.	MARIA REGIANE DA SILVA	871460
65.	MARY GOMES BARBOSA COSTA	883263
66.	MAURICIO GALIBIS NUNES	879690
67.	MIRIAM JAQUELINE DOS SANTOS JEAN JACQUE	879711
68.	NALDO DOS SANTOS	879720
69.	NILSON DA COSTA BELO	865683
70.	NONATO HIPOLITO	879746
71.	ODILEIA ROSA DOS SANTOS	879762
72.	ODILIO SPINDOLA NETO	879804
73.	ORINALDO CHARLES DOS SANTOS	879761
74.	OSCAR MIRANDA DA PAIXÃO	879797
75.	PATRICIA DE LOURDES BECKMAN DA SILVA	862290
76.	PATRICIO BARBOSA CARDOSO	891100
77.	PAULO DE TARSO SANTOS AMORIM	879819
78.	PEDRO PAULO RIBAS BARBOSA	883042
79.	RAIMUNDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	854763
80.	RAUDISON SENA DOS SANTOS	854247
81.	RENATA SOUSA NASCIMENTO	888257
82.	RONILDO DOS SANTOS GALIBIS	879878
83.	ROSELINO MACIEL FELIPE	879886
84.	ROSANE BRITO QUARESMA	862770
85.	RÔSILEIA VIEIRA DE VILHENA ROCHA	853160
86.	RUFINO DE CASTRO PASTANA	879924
87.	SERGIOMAR DA PAIXÃO SALES BAIMA	854328
88.	SERIANA BATISTA MACIEL	879932
89.	SILVIO CLEVESTON GUEDES DOS SANTOS	890421
90.	SIMONE MARIA DA SILVA BAIA	885109
91.	SINESIA FORTI DOS SANTOS	879940
92.	TATIANE MORAES CLODOVIL	860158
93.	VERONICA BATISTA	879983
94.	VILSON DARLON MENDONÇA LEITE	860085

94.	WFRSON GONÇALVES ALMEIDA	260326
95.	YANUMAMI DOS SANTOS SILVA	879991
96.	ZARIEIA DOS SANTOS NARCISIO	880000

Cargo: Professor Classe: "C"

Da: Classe "C" Padrão 05

Para: Classe "C" Padrão 06

Nº	Nome	Matrícula
1.	ALANA PATRICIA PEREIRA SILVA	852088
2.	ALANE LIMA LEÃO	860590
3.	ALDECI CORDEIRO SARGES	864757
4.	ALESSANDRA AMORAS BARATA	821244
5.	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA	862797
6.	ANA MARIA PINTO DA SILVA	881201
7.	ARTÊMIO AFONSO VASCONCELOS DA COSTA	889121
8.	CARLOS RIGOR NEVES	852759
9.	EDNA SANTAANA DOS SANTOS	869929
10.	EDUARDO DOS SANTOS MESQUITA	888936
11.	ELAINE COSTA QUARESMA	862398
12.	ELISANGELA LOPES CHAVES	883824
13.	ELISE SILVA DE PAULA	856551
14.	GILVANE DOS SANTOS E SILVA	861898
15.	JACQUELINE FREIRE SANTOS	861960
16.	JOSE ALMIR BRITO DOS SANTOS	871311
17.	JUCINARA DA CRUZ PALMERIM	856045
18.	LINO CARLOS ALVES DA SILVA	883484
19.	LUIZ CLÁudia DE MORAES SILVA	864080
20.	MARCIO ROBERTO SOUZA PEREIRA	861219
21.	MARCIONE SANTOS DO LIVRAMENTO	861626
22.	MARIA HELENA GUEDES FERREIRA	871222
23.	MAURILIO MARTINS PELAES	863459
24.	MIGUEL DE NAZARE OLIVEIRA TEIXEIRA	870412
25.	NIVCA CORREA SOUZA	880337
26.	REGINA CLAUDIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO	882615
27.	SILVANE TE CARNEIRO DE ALMEIDA	854310
28.	SÔNIA MARIA A BRAGA DA COSTA	871400
29.	WILSON VAGNER DA SILVA CARDOSO	870714
30.	ALAN MURIEL RIBEIRO CORRÊA	887514
31.	ALDA SIRENI RIBEIRO DIAS	882577
32.	ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA	856177
33.	ANDERSON TAVARES RAMOS	866300
34.	ANGELICA MARIA DUARTE FERRERIA GUERRA	891126
35.	ANTONIO VICENTE DE LIMA FERREIRA	868477
36.	ARACY MARIA RAIOL NUNES	857319
37.	ARAGUACY QUARESMA UCHOA	868493
38.	BELTAN NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS	851574
39.	BENEDITO ANISIO ALBERTO NERI	865141
40.	BIANCA DANIELLE SOBRINHO EVANGELISTA	856517
41.	CLEITON RODOLFO LEITE	859980
42.	CRISTIANY DOS REIS P GALVÃO ASSUNÇÃO	886134
43.	DARCIANE VIANA GONÇALVES	856681
44.	DENISE CRISTINA VALE DOS SANTOS	864501
45.	DENISE FREITAS PINHO	851647
46.	DUEL CESAR DE MENDONÇA	887285
47.	EDCARLOS VASCONCELOS DA SILVA	870265
48.	EDIANA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPEZ	864986
49.	EMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA	857920
50.	FABIANA MAIA MARQUES	871307
51.	FABRICIO BATISTA CAMBRAIA	865214
52.	FELICIANO BENTES NETO	868914
53.	FRANCIELCK DOMINGOS FREIRE	856720
54.	GERINALDO DO PINHEIRO DA SILVA	862959
55.	GRACIETE NASCIMENTO DOS SANTOS	865347
56.	HILTRUDES DE PAULA SILVA	870749
57.	ILMA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	870773
58.	IMARIS CASTELO DOS SANTOS	869518
59.	IZABEL SILVA BARBOSA	865532
60.	JFANE OLIVEIRA DA SILVA	865818
61.	JOSE DE JESUS SOARES CABRAL	885119
62.	JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR	863319
63.	JOSIANI NASCIMENTO DIAS	859249
64.	JOSUE COELHO DE FREITAS	857248
65.	KIRSTEN CORINNA WEBER SILVA	859222
66.	LIBIO JOSE TAPAJOS MOTA	854484
67.	LINO MARIO DA SILVA RODRIGUES	889993
68.	LUCIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	854463
69.	LUCY ARIELE CARDOSO BARRETO MOREIRA	863874
70.	MARA SUELY PIMENTEL DE FREITAS	858129
71.	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	859451
72.	MARIA ARLINDA DA LUZ DOS SANTOS	887617
73.	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO	871532
74.	MARIA DO SOCORRO PIRES DE ARAUJO	861928
75.	MARILENE MEIRELES XAVIER DOS SANTOS	866032
76.	MAURICIO CARLOS COSTA CORRÊA	890707
77.	MICHELE DE SENA ALVES	885177
78.	MICHELE AZEVEDO DE SOUZA	857831
79.	MICHELE YOKONO SOUSA	865547

80.	MILENA CAMPOS DE ARAUJO	866245
81.	NADIA VANESSA DA SILVA MORAES	891142
82.	NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO	887021
83.	NEZIMAR BORGES GONÇALVES	885150
84.	PATRICIA LEANDRO ROMANO	852082
85.	PAULA FRANCINETE BARRETO DO NASCIMENTO	858013
86.	PAULO RICARDO OLIVEIRA FARIAS	862690
87.	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	887900
88.	PEDRO RIBEIRO SALES JUNIOR	866890
89.	RAIMUNDA PINTO DA SILVA	870048
90.	REGIANE DE MATOS GARCIA	852910
91.	RILDNA MARCIA RIBEIRO DE QUEIROZ	864528
92.	RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA DE SOUZA	866830
93.	ROSA MARIA BARBOSA FREITAS	852937
94.	SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA	857564
95.	SILVIA HELENA MOTA JORGE	887056
96.	SUELI CUNHA RAPOSO	861502
97.	YANNE DE CÁSSIA DE FARIAS CARDOSO	870196
98.	WANDA MARA MEGUINS MATOS	859072
99.	ZADIR DE SENA CORRÊA	884928

Cargo: Professor Classe: "D"

Da: Classe "D" Padrão 05

Para: Classe "D" Padrão 06

Nº	Nome	Matrícula
1.	ALACID FERREIRA MACIEL	864892
2.	ANDREA JOVITA LEITE DE ALMEIDA	852554
3.	ARLETE AMORAS CANTUARIA LOBATO	869953
4.	BINA DOS SANTOS BRITO	852988
5.	CRISTIANE LIMA DE SOUSA	886688
6.	DANIEL TAVARES GOMES	853330
7.	ELI NOGUEIRA DE SOUZA	884820
8.	FABIANI DALMACIO FEITOSA	853798
9.	IZADORA FIGUEIREDO E FIGUEIREDO	869856
10.	JULIO FRANCA PEREIRA ALVES	897367
11.	LILIANE MARIA CORREA FONSECA	893625
12.	MARIA MADALENA FREITAS TAVARES	884430
13.	MARLENE DA CONCEIÇÃO TRAJANO	883599
14.	PAULA LUCIANA DA SILVA LIMA	882268
15.	PRISCILA E SILVA DIAS	883246
16.	RISIVETE ALMEIDA FURTADO	880272
17.	RONISON MARCEL DOS SANTOS SANTANA	870595
18.	ROSILENA COSTA SANTANA	857173
19.	SANDRA GONÇALVES DI IMPIO	857084
20.	SANDRA PATRICIA BARRETO MARQUES	860247
21.	TILZA DIAS COELHO	860778
22.	AGORD DE MATOS PINTO	887560
23.	AIRA PEREIRA SANTANA	854069
24.	ANA CLAUDIA MIRANDA CAXIAS	857815
25.	ANDREA DE FARIAS FERNANDES	887080
26.	ANDREA VIEIRA TAKADA BARROS	864390
27.	ARLENA DE ANDRADE COUTO	863122
28.	CHARLES CASTRO DA ROSA	887447
29.	CLAUDIA SIMONE GAMA BARBOSA	868612
30.	DEUSIZANY COUTINHO DE SOUZA E SILVA	882402
31.	ELIANA MÂRCIA NERI DE OLIVEIRA	858706
32.	ERONILDO QUEIROGA DE SOUZA	858962
33.	FAUSTO VAZ DE OLIVEIRA	864463
34.	FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	887218
35.	FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	856849
36.	GRACA DOS SANTOS ANDRITSON	868744
37.	HIFLEN SIMONE VIANA SENA	863343
38.	HERICO MOISES RAMOS DA SILVA	865494
39.	IZAIA DOS SANTOS RANGEL	858978
40.	JACQUELINE PIARLAN DE CAMARGO DA LUZ	859087
41.	JANILDO CARDOSO DE SOUSA	891770
42.	JORGE PRAZERES CARDOSO	865575
43.	JOSE CARLOS BARROS REIS	865761
44.	JOSE EDVAN NUNES BOISA	865893
45.	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	887145
46.	JOSIANE DA TRINDADE DAMASCENO	855391
47.	JOSIANNE LEILA DE SENNA DUARTE	857203
48.	KARLA CLEIA CARVALHO DE SOUZA	871877
49.	KATIA SILENE SILVA E SILVA	851892
50.	LUANA DE SOUZA SANTOS	887625
51.	LUCIA GIOVANIA MARQUES VIEIRA SANTOS	865958
52.	LUCIANI DE CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA	885231
53.	LUCIO DA COSTA ARAUJO	854530
54.	LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA	871478
55.	LUIZ EDEVALDO MIRANDA DE MELO	894001
56.	MANOEL DA LUZ FAIAL FILHO	859531
57.	MARCELO FILGUEIRAS TEIXEIRA	863971
58.	MARCIO FERREIRA FARIAS	859648
59.	MARINEI VALENTE AUZIER	887099
60.	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHAES	886912
61.	MICHELE SILVA DE SOUZA	864129
62.	MIQUEAS FERREIRA CADELHA	859506
63.	NADIA BETANIA DE MATOS FAVACHO	866938
64.	NELTON QUINTAS ALEXOPULOS	885126
65.	NILDA GOMES DE MAGALHÃES RIBEIRO	892220
66.	OBEDI DOS SANTOS GUIMARÃES DOS ANJOS	890642
67.	OCIVALDO DA SILVEIRA PINHEIRO	866768
68.	ORCINDA MIRLEIDE DE ALMEIDA VALENTE	891509

69.	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	866733
70.	PEDRO RICHARLYE CARDOSO NERY	890600
71.	PLACIDO FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO	862738
72.	RACHEL JONES DOS SANTOS	859184
73.	RAMONA FERREIRA DE SANTANA	866920
74.	ROBERTA SERRA DE JESUS	882542
75.	SARA SERRAO FERREIRA	851450
76.	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	854450
77.	SIDCLEY SILVA BARROSO	861308
78.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	854476
79.	SOLANGE BEATRIZ MACIEL SANTOS CARVALHO	875473
80.	SYJULENE MARTINS ALFAIA	866822
81.	TATIANA JACOME DO NASCIMENTO	891444
82.	WALQUIRIA DO SOCORRO GOES MACIEL	805364

Cargo: Professor Classe: "E"

Da: Classe "E" Padrão 05

Para: Classe "E" Padrão 06

Nº	Nome	Matrícula
1.	ILMA DE ANDRADE BARLETA	853879
2.	CLAUDIA RAQUEL MOURA DE MOURA	856536
3.	HERMON SANTOS DA SILVA	869414
4.	LAYSA DE OLIVEIRA SANTANA	855630
5.	ROBSON SILVESTRE DA CONCEIÇÃO	854620

Cargo: Especialista em Educação

Da: Classe "3ª" Padrão V

Para: Classe "3ª" Padrão VI

Nº	Nome	Matrícula
1.	ANTONIO CLAUDIO BARATA CHAGAS	854212
2.	CARLA AIDINE SOARES MACIEL	864994
3.	IANA KEILA LIMA DOS SANTOS	857637

Cargo: Pedagogo

Da: Classe "3ª" Padrão V

Para: Classe "3ª" Padrão VI

Nº	Nome	Matrícula
1.	ROSEANY CRAVO MARTINS	857963
2.	ADALBERTO LIRIO DE NAZARE LOPES	853739
3.	ANDREA PANTOJA DA COSTA MARCON	857068
4.	ANGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA GARCIA	863173
5.	ANTONIA MARIA NUNES GOMES	863300
6.	BENEDITA ELIELZA GOES DE OLIVEIRA	858390
7.	CARMEN DE CÁSSIA DIAS DA CUNHA	882429
8.	CIRLENE DAMASCENO PICAÇO	857076
9.	JOÃO DA SILVA COSTA	865940
10.	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	882356
11.	KATIA MILENA CUNHA DE ARAUJO	870587
12.	RAFAELA BONFIM SALGADO	853114

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 300 /2015/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 2148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.05.1998 e pelo decreto nº 0010, de 02.01.2015;

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.05.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão do benefício de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 656/2014, publicada no D.O.E. nº 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normatizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão de Progressão correspondentes ao interstício de 01.08.2013 a 01.02.2015, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Da: Classe "1ª" Padrão III		
Para: Classe "1ª" Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1	EDSON ALCANTARA VALENTE	349356
2	MARCELO COELHO LIMA	360767
3	PAULO CELSO DE LIMA NERY	365467
4	RENATO CARLOS RODRIGUES MACIEL	334715

Cargo: Técnico em Infraestrutura

Da: Classe "1ª" Padrão III		
Para: Classe "1ª" Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1	ANA CORINA MAIA PALHETA	335053
2	FLAVIANO SOARES BARRETO	831788
3	JORGE MENDONÇA DE FIGUEIREDO	831808
4	ROBERTO DA SILVA NERY	831824

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2015.

MARIA GOREM DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 301 /2015 /SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 18.10.1982, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2752, de 22.09.1998 e pelo decreto nº 0010, de 02.01.2015.

Considerando que o art. 7º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 0066, de 03.06.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão do benefício de Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá,

Considerando a Portaria nº 656/2014, publicada no D.O.C. nº 5744, de 01 de julho de 2014, na qual foram normalizados os critérios de Avaliação e Desempenho para efeito de Progressão aos servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação e Desempenho exigidas para concessão de Progressão, correspondentes ao interstício de 01.03.2013 a 01.09.2014, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores públicos pertencentes ao Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe: "C" 2007		
Da: Classe "C" Padrão 05		
Para: Classe "C" Padrão 06		
Nº	Nome	Matrícula
1	AMILTON SARDINHA MENDES	908258
2	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	903167

3	ANA ROSA SOEIRO DE SOUSA	908240
4	ANATEONILA DO VALE PIRES	908231
5	ANDERSON PIRES BITENCOURT	908436
6	ANDREA GOMES HOLANDA	910392
7	ANNE LAYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	908223
8	ARIVANETE OLIVEIRA DA SILVA	899623
9	CLEISIEL DA SILVA FERREIRA	908185
10	DANIELE DOS SANTOS SOUZA	908207
11	DIANA CHAGAS PINTO CASTELO	909882
12	EMECELI NASCIMENTO DOS REIS DE SOUZA	907880
13	EUGENIO LUIS DA SILVA GATO	909866
14	IRACINETE PEREIRA DOS SANTOS	899569
15	IZAIAIS OLIVEIRA EVANGELISTA	899607
16	JONHSON MORAES DIAS	910333
17	KEILLA MARCIA ANDRADE DA COSTA	899585
18	LIDIANE KELLY BARROSO ASSUNCAO	910511
19	LICIA DAYANE OLIVEIRA SILVA	907762
20	LILIANE SOARES FERREIRA MATOS	907774
21	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	909971
22	LUCIEIDE DA SILVA	910112
23	MAELY BARRIGA CARVALHO	910163
24	MAHELI CLISIA SILVA MAIA	907723
25	MARCIA ARAUJO BATISTA	907693
26	MARCOS JOELSON DA SILVA PIANCO	908363
27	MARIA LEONICE VIANA DA SILVA VAZ	908134
28	MARINES NAZARIO RIGOR	910171
29	MELISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	907634
30	MILENA DA SILVA E SILVA	907626
31	NELMA PINHEIRO VAZ	908088
32	NEUMA DOS SANTOS DE JESUS	899631
33	NUBIA GARCIA GOMES	910031
34	PAULO MARCIO PERES SANTOS	910058
35	PEDRO BARBOSA DE SOUZA	912115
36	RAIMUNDO MAI SILVA SARRAFF	908355
37	REGINA CLAUDIA NUNES SERRAO VALADARES	912338
38	ROMILSON BASTOS LEITE	910260
39	ROSA MARIA OLIVEIRA SERRAO	910406
40	ROUSEMAR DE ALMEIDA FORO	912530
41	SANDRA MILA DA SILVA PEREIRA	907570
42	SARA AMANAJAS VIEGAS	910147
43	SEBASTIAO ALFAIA CHAVES	907561
44	VANGELA MARIA ARAUJO SOUSA	895571
45	VERA LUCIA VIGARIO DA COSTA	909947
46	VERA MARECO GOMES SANTOS	910449
47	VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO	911410
48	VONICE ANGELA BRAGA HOLANDA	910430
49	ADRIANO MARCELLOS SABBADINE	906026
50	ANA MARIA ALVES BRILHANTE	899909
51	ANDREA DE PAULA BARBOSA DE BARBOSA	907456
52	IVANILDE ARAUJO DAS CHAGAS	902454
53	LEANDRA LUCIA VALERIO PINTO	902322
54	LIZIANE RABELO NOGUEIRA	902349
55	MARIA ROSENI DA LUZ ROCHA	902438
56	MARIZA BARBOSA FREITAS	905569
57	NELSON REIS FERREIRA	904015
58	PAULO SERGIO COSTA DA SILVA	899964
59	ROBERTO COUTINHO DE SOUZA	899690

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2014.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2015.

MARIA GOREM DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 135/2015-CFSD BM –
RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998 e o Decreto Nº 4503, de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Tornar Público o resultado do Exame Documental dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 134/2015 – CFSD/BM, conforme Ofício nº. 1211/CBMAP.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

Class.	Candidato	Resultado
799	RENATO DA SILVA COSTA (M.S.0000473-08.2015.8.03.0000)	APTO
814	JAINER DA SILVA BENATHAR (M.S.0000748-52.2015.8.03.0000)	APTO
816	ADERLON ALVES COUTINHO (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO
817	ANDRE DA SILVA BRITO (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO
821	ELIANE LIMA DA COSTA (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTA
824	DIANA CRISTINA JOSÉ DA SILVA SOARES (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTA
826	ADAMOS GABRIEL PORTO SILVA (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO

Macapá (AP), 16 de setembro de 2015.

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 136/CFSD-BM – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº. 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto Nº 450 de 15 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos em todas as fases do Concurso Público conforme o Edital Nº 135/2015 – CFSD BM, para matrícula no Curso de Formação, observando-se o cronograma abaixo:

MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Local: Sala da Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP - Rua Hamilton Silva, 647 – Centro.

Horário: 08h: 00

Data: 18 de setembro 2015

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia e original da carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia e original do Título de Eleitor
- Cópia e original do certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento/Divórcio;
- Cópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- PIS/PASEP;
- 02 (dois) classificadores transparentes da cor verde;
- Cópia e original do extrato ou comprovante de abertura de conta bancária e agência;
- Comprovante de Residência.

CARGO:SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS.	NOME	RESULTADO FINAL
799	RENATO DA SILVA COSTA (M.S.0000473-06.2015.8.03.0000)	APTO
814	JAINER DA SILVA BENATHAR (M.S.0000748-52.2015.8.03.0000)	APTO
816	ADERLON ALVES COUTINHO (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO
817	ANDRE DA SILVA BRITO (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO
821	ELIANE LIMA DA COSTA (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTA
824	DIANA CRISTINA JOSÉ DA SILVA SOARES (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTA
826	ADAMOS GABRIEL PORTO SILVA (M.S.0000479-13.2015.8.03.0000)	APTO

Macapá (AP), 16 de setembro de 2015.

Suelem
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 496/10-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo sob o E-DOC nº 314.117298/2015, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Rivaldo Silva Ferreira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493317, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação na SEINF, no período de 01/11/2015 a 31/01/2016, referente ao quinquênio de 30/04/2008 a 29/04/2013.

Macapá-AP, em 29 de outubro de 2015.

R. Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 497/10-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores

abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): **Jucinete Carvalho de Alencar**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 272540
QUINQUÊNIO: 04/05/1998 a 03/05/2003
PERÍODO(S): 05/11 a 04/12/2015 e 01/09 a 31/10/2016
PROCESSO: E-DOC nº 314.165131/15

SERVIDOR(A): **Nelson Nonato Richene Rodrigues**
CARGO: Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 300632
QUINQUÊNIO: 21/12/1998 a 20/12/2003
PERÍODO(S): 16/11 a 15/12/2015, 04/01 a 03/02 e 03/11 a 02/12/2016
PROCESSO: E-DOC nº 314.160483/15

Macapá-AP, em 29 de outubro de 2015.

R. Duarte
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ. Contratada H. J. DE QUEIROZ. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, de acordo com o Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2015. O PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem efetuados pelo Estado do Amapá através da SEFAZ, acostado ao Processo nº 0099462015-2-SEFAZ, as despesas correrão por conta dos recursos destinados a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para o exercício de 2015 e 2016, sob a seguinte classificação orçamentária: Programa/Ação: 04.129.1190.2598. Fonte de Recursos 101 (RTU) e Natureza de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para o exercício de 2015 e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para o exercício de 2016, importando no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Signatários: JOSENILDO SANTOS ABRANTES, nomeado pelo Decreto nº 0004, de 02 de janeiro de 2015. Secretário de Estado da Fazenda, pela Contratante: HAROLDO JACOB DE QUEIROZ FEIO, pela Contratada.

Macapá, 01 de novembro de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Amapá

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ. Contratada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE. Objeto: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CLÁUSULA NONA – DO VALOR e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO, de acordo com o Art. 57, II, § 2º e 65, II, da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2015. O PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem efetuados pelo Estado do Amapá através da SEFAZ, acostado ao Processo nº 0093752015-2-SEFAZ, as despesas correrão por conta dos recursos destinados a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, no valor de R\$ 34.044,43 (Trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) sob a seguinte classificação orçamentária: Programa/Ação: 04.129.1190.2598. Fonte de Recursos 101 (RTU) e Natureza de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: JOSENILDO SANTOS ABRANTES, nomeado pelo Decreto nº 0004, de 02 de janeiro de 2015. Secretário de Estado da Fazenda, pela Contratante: CARLOS ANTÔNIO LUQUE e MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN, pela Contratada.

Macapá, 05 de novembro de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Amapá

Ciência e Tecnologia

Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 022/2015-CEU/SETEC

RATIFICADO
EM 22/10/2015

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário da SETEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a 51ª Expo-Feira.
EMPRESA: BALIEIROS & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 04.163.544/0001-25
VALOR R\$: 7.988,40 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
FONTE: 101
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.573.0840.2285.1600.00 e 1.25.101.19.573.0850.1080.1600.00
AÇÃO: 2285 e 1080
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
PROCESSO: 35.000.091/2015
Senhor Secretário,
Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epígrafa, face a mesma ser fornecedora do objeto deste Termo de Justificativa e concorda/aceita com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços do produto a ser adquirido, está compatíveis aos praticados no mercado local, como pode ser comprovado nos autos através de pesquisa de preços, sendo, que o valor a ser pago, está de acordo com a realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em Vigor, conforme disponibilização orçamentária, contida no processo nº 35.000.091/2015, assim como, a aquisição deste produto está contida em ação desenvolvida pela SETEC em eventos de popularização da ciência, junto à comunidade acadêmica, científica e público em geral de nosso Estado.
A presente justificativa encontra respaldo legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a empresa acima epígrafa, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2015.

José Roberto de Almeida
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da CEL/SETEC
Portaria nº 010/2015-SETEC

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 023/2015-CEL/SETEC

RATIFICADO
EM 22/10/2015

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário da SETEC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de combustível.
EMPRESA: AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA
CNPJ: 03.199.834/0001-66
VALOR R\$: 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais)
FONTE: 101
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00
AÇÃO: 2263
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
PROCESSO: 35.000.090/2015

Senhor Secretário,
Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epígrafa, face a mesma ser fornecedora do objeto deste Termo de Justificativa e concorda/aceita com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços dos produtos a serem adquiridos, estão compatíveis aos praticados no mercado local, como pode ser comprovado nos autos através de pesquisa de preços, sendo, que o valor a ser pago, está de acordo com a realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em Vigor, conforme disponibilização orçamentária, contida no processo nº 35.000.090/2015, assim como, a aquisição destes produtos está contida em ação desenvolvida pelas Coordenadorias da SETEC com a popularização da ciência, junto à comunidade acadêmica, científica e público em geral de nosso Estado.
A presente justificativa encontra respaldo legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a empresa acima epígrafa, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2015.

José Roberto de Almeida
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da CEL/SETEC
Portaria nº 010/2015-SETEC

Saúde

Renilda Nascimento da Costa (Interina)

EXTRATO

CONTRATO Nº 10/2015 – SESA

Contrato que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE como CONTRATANTE e a empresa: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS-ME CONTRATADA, para os fins nele declarados.
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.086.176/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua secretária de saúde, nomeado pelo Decreto nº 3978/2015, **Sra. RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 686.142.922-87 e RG nº 229.333-AP, Macapá-Amapá, e de outro lado a empresa: **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.477.520/0001-90, Inscrição Estadual nº 03.015.170-3, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 836, Bairro: Pacoval, Macapá - Amapá, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 246.110, inscrito no CPF sob o nº 565.732.432-34, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 1.798, Bairro: Central, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente **CONTRATO** tem respaldo legal no art. 5º, inciso III, art. 6º, inciso IV da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.346/2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, constante nos autos do Processo Administrativo Nº. 304.66662/2014 e 304.113040/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
O presente **CONTRATO** tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de Alimentação Coletiva, destinada a Coordenadoria Estadual de Saúde Mental- CESME (CAPS-III; CAPS-IJ).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, com início em 18/09/2015 e término em 18/09/2016, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

7.1.3 - DO LOCAL DE ENTREGA: O local de entrega das refeições está disposto no quadro abaixo, de acordo com os lotes ora apresentados

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	MODALIDADE DE SERVIÇO
CAPS III – 24 HORAS	Av. Mãe Luzia, nº 994 - Laginho	REFEIÇÃO TRANSPORTADA
CAPS - IJ	Av. Princesa Isabel Nº 4302 - Bairro Fonte Nova Santana	REFEIÇÃO TRANSPORTADA

7.2 - Para esta contratação, fica estabelecido o prazo contratual de doze (12) meses, conforme prevê a Lei 8.666/93;

7.3 - A contratada deverá manter no local de distribuição dos alimentos balcão térmico (no caso da distribuição para plantonista) e carros térmicos destinados apenas para este fim (a contratada deve possuir carros térmicos em quantidade suficiente para atender a demanda), com controle rígido de temperatura através de registro em planilhas para que haja monitoramento do binômio tempo/temperatura a fim de preservar a qualidade dos alimentos no momento da distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1- O valor dos serviços de PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, SERÁ:

LOTE	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)
II - CAPS-III	10.080	R\$ 153.921,80	R\$ 1.847.060,20
III - CAPS-IJ	3.850	R\$ 47.855,50	R\$ 574.266,00
TOTAL GERAL		R\$ 201.777,10	R\$ 2.421.326,20

12.2- A despesa com execução deste Contrato correrá a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 2486.1, Fonte 216, Elemento de Despesa 33.90.39, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.008.885,50, conforme Nota de Empenho 2015NE03384 de 18 de SETEMBRO de 2015, para cobrir despesas do exercício de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:
Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

Desenvolvimento Rural

Oswaldo Hélio Dantas Soares

PORTARIA
N.º 125/2015-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 056/15-GAB/SDR de 28.11.2015.

RESOLVE:

Constituir a **SUB-COMISSÃO DE APOIO E LOGÍSTICA DA 51ª EXPO-FEIRA DE MACAPÁ**, no Estado do Amapá, com os seguintes funcionários:

PRESIDENTE:

EDILENE GUIMARÃES BORGES (SDR)

MEMBROS:

ELIEZER COELHO BEZERRA (SDR)
ERIVALDO BARROS DA SILVA (SDR)
JANER GAZEL YARED (SDR)
ROBERTO SOARES DOS SANTOS (SDR)
SANDRA COELHO BOTELHO (SDR)
WELITON VIDEIRA DOS SANTOS (SDR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 126/2015-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 056/15-GAB/SDR de 28.11.2015.

RESOLVE:

Constituir a **SUB-COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DA 51ª EXPO-FEIRA DE MACAPÁ**, no Estado do Amapá, com os seguintes funcionários:

PRESIDENTE:

PAULO AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA (SDR)

MEMBROS:

ADILSON DE SOUSA PIMENTEL (SDR)
ALTAIR NAZARENO CRISTO BOTELHO (SDR)
ANDREI DE OLIVEIRA DA SILVA (SDR)
CESAR MARTINS VELASCO (DIAGRO)
GLEICE CARLY CORTES MACHADO (SDR)
IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCÂNTARA JR. (SDR)
LESLYE PATRICK DA SILVA REIS (SDR)

LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO (SDR)
MARIA MERY FERREIRA PASTANA (SDR)
MICHELLE ROCHA DIAS BENTES (SDR)
MOISÉS LUZ DA SILVA (SDR)
SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA (SDR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 127/2015-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 056/15-GAB/SDR de 28.11.2015.

RESOLVE:

Constituir a **SUB-COMISSÃO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL DA 51ª EXPO-FEIRA DE MACAPÁ**, no Estado do Amapá, com os seguintes funcionários:

PRESIDENTE:

GILDA FERREIRA PEREIRA (SDR)

MEMBROS:

ANTÔNIO JOSÉ SILVA COLARES (SDR)
HILDEBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO (SDR)
BRUNA VIANA SOARES (DIAGRO)
VANDERCI DE OLIVEIRA FIRMINO (SDR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015-SDR/GEA/AP

Processo Administrativo nº 28750-000.276/2015
CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – FAEAP, PARA OS FINS LEI DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente **CONVÊNIO** tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à **CONVENIENTE**, para execução de atividades agropecuárias da 51ª ExpoFeira Agropecuária do Amapá, conforme especificações, contidas no plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA - SEGUNDA DA VIGÊNCIA

1 - O presente **Convênio** terá sua vigência no corrente ano, tendo início a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2015, podendo ser prorrogado pela vontade das partes, incluindo assim o prazo para prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - As despesas com a execução deste **Convênio** estão orçadas no valor global de **R\$ 145.799,94 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)** liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta da Fonte 101 e Fomento de Despesa 3350.41 (convênios estaduais), conforme Nota de Empenho de nº 2015NE00263 emitida em 23 de outubro de 2015.

II - Os recursos financeiros serão liberados em uma única parcela, através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de **R\$ R\$ 145.799,94 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

Macapá/AP, 28 de outubro de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

Na Portaria N.º 121/2015-SDR de 06.10.2015 publicada no D.O.E. n.º 6058 do dia 09.10.2015, com circulação no dia 14.10.2015, pgs.05 e 06, referente ao Memo. N.º 022/15-UCC/NAF/SDR de 11.06.2015.

Onde se Lê:

DIOGO PINHEIRO CARNIO - Extensionista Agropecuário
EDILSON DE SOUZA SILVA - Analista de Desenvolvimento Rural - Economista
MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO - Técnico Laboratório

Leia-se:

PRESIDENTE

EDILSON DE SOUZA SILVA - Analista de Desenvolvimento Rural - Economista

MEMBROS

DIOGO PINHEIRO CARNIO - Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO - Técnico Laboratório

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2015.

OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

ERRATA

NA RESOLUÇÃO N.º 006/2015 - CEP/AMPREV de 28 de setembro de 2015 - Publicada no Diário Oficial n.º 6061 de 15/10/2015 - Quinta Feira, com circulação em 20/10/2015 às 12h00.

Onde se lê

Art. 2.º - A gratificação de presença (jeton) será concedida mensalmente aos conselheiros titulares, e na sua ausência aos suplentes, com a incidência de 20% (vinte por cento) sobre o valor da remuneração do Diretor-Presidente.

Art. 3.º - A Concessão da gratificação dos ocupantes de cargos comissionados será feita nos seguintes valores e percentuais:

Leia-se:

"Art. 2.º - A gratificação de presença (Jeton), será concedida mensalmente aos conselheiros titulares, e na sua ausência aos suplentes, com a incidência de 20% (vinte por cento) sobre o valor do subsídio do Diretor-Presidente acrescidos de 50% (cinquenta por cento), proporcionalmente à participação dos conselheiros nas reuniões.

Art. 3.º - A concessão da gratificação dos ocupantes de cargos comissionados, incidentes sobre o valor do subsídio do Diretor-Presidente acrescidos de 50% (cinquenta por cento), será feita nos seguintes valores e percentuais."

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à data da deliberação do Conselho Estadual de Previdência (CEP), em 24/09/2015.

Macapá, 21 de outubro de 2015

Arnaldo dos Santos Filho
Diretor Presidente da Agência Previdência

Agência de Desenvolvimento

Eliezir Viterbino da Silva

PORTARIA (P) N.º 020/2015 - AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3430, de 02 de julho de 2015 e, tendo em vista o que consta no Memo n.º 021/2015-DGE/AGÊNCIA AMAPÁ.

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, que determina o acompanhamento e a fiscalização de execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando a Lei n.º 1.908 de 01 de julho de 2015, que cria a Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá;

Considerando a assinatura do Contrato n.º 002/2015 - AGÊNCIA AMAPÁ, e a Empresa S.M. COELHO - EPP;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Agência;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor RÔMULO DE JESUS MARTINS ROCHA, cadastro n.º 1232975, como Fiscal do contrato n.º 002/2015 e CARLOS ALBERTO SOUZA FREITAS, cadastro n.º 343480, como Fiscal Substituto.

Art. 2.º - Estabelecer a Vigência desta Portaria enquanto estiver em validade o Contrato.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2015.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Vice-Presidente

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA N.º 0939 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.013373 /2015 - Memorando n.º 142/2015-CEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, IVÁ MARCEL ZORTHEA Chefe De Unidade De Perícia Psicológica, FGS-1 e ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Ferreira Gomes/AP, para o acompanhamento de médico e psicólogo na abertura de processos no referido Município, além de fiscalização nas salas onde serão realizados os exames para 1º habilitação, renovação e adição, no dia 17 de outubro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/DETRAN-

PORTARIA N.º 1013 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.014389/2015 - Memorando n.º 041/2015-AMAPÁ/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor DORIVAL DOS SANTOS SOBRAL - Gerente CIRETRAN/AMAPÁ/AP, FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Amapá/AP até ao Município de Macapá/AP, para protocolar processos do RENAVAL, solicitar a emissão de taxas, solicitar emissão de CRLV e aguardar os processos de solicitação do mês anterior, no período de 06 a 09 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/DETRAN-AP

PORTARIA N.º 1014 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.014383/2015 - Memorando n.º 0187/2015-NC/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO Gerente do Núcleo de Condutores FGS-2, DANILLO DOS SANTOS NOBRE Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, FGS-2, MARCUS VALES COSTA, Chefe da Unidade de Transporte, FGS-1, e WILLARD GIBSON DOS SANTOS Responsável Por Atividade Nível III, FGI-3 e MAILZE CRISTINE DOS SANTOS COSTA TELES Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Oiapoque/AP, para abertura de processos de 1ª Habilitação, no período de 20 a 22 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/DETRAN-AP

PORTARIA N.º 1016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo n.º 014.014381/2015 - Memorando n.º 125/2015-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS Coordenador/Coordenadoria de Operações FGS - 3, MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II FGS-2, CANDIDO FERREIRA CARVALHO NETO Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS-1, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS Responsável por Atividade Nível III FGI - 3, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA Analista Administrativo, SAMEA MUNIZ RODRIGUES Assistente Administrativo, HERIVELTON SOUZA QUARESMA Assistente Administrativo/Examinador, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS Assistente Administrativo MARCIO AURELIO DO NASCIMENTO Assistente Administrativo/Examinador e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES Assistente Administrativo/Examinador, da sede de suas

atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Serra do Navio/AP, Pedra Branca do Amapari/AP e Porto Grande/AP, para aplicar exames teóricos e práticos de direção veicular nos referidos Municípios, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL,
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1018 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014456/2015 - Memorando nº 004/2015-CORREGEDORIA/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores SEMI JOSE DAGHER, Corregedor, FGS-3, ALEXANDRE LUCAS OLIVEIRA CUSTÓDIO, Chefe de Agência de Trânsito, FGS-1 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II FGS-2, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jari/AP, para investigar e apurar o fato ocorrido no referido Município envolvendo servidores do DETRAN/AP, nos dias 03 e 04 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1019 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.014454/2015 - Memorando nº 0106/2015-CIRETRAN/OIAPOQUE-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL VALDEZ RODRIGUES DE SOUZA - Gerente CIRETRAN/Oiapoque, da sede de suas atividades funcionais em Oiapoque/AP até ao Município de Macapá/AP, para dar andamento em processos referente a veículos e de habilitação, no período de 09 a 13 de novembro de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ nº 11.633.713/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, INÁCIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia, casado, portador do RG 269167 - AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49, residente e domiciliado na Avenida 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa BERNACOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.450.948/0001-50, situada na Avenida Desidério Antonio Coelho, nº 254-A, Bairro Trem, CEP 68.901-080, Macapá-Amapá, representada neste ato pelo seu bastante Procurador (Procuração em anexo) o Sr. DANTON MOURA DA SILVA, brasileiro, casado,

engenheiro civil, CPF nº 289.327.220-72, RG: 7004963811-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 410, Bairro Universidade, na cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que este instrumento acima identificado altera as CLÁUSULAS SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO DO CONTRATO Nº 016/2012, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 638/15 -

PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo Administrativo nº 014.004673/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Sétima - Da Dotação Orçamentária - do Contrato nº 016/2012.

O valor total dos serviços acrescentados corresponde a 4,95 % que representa o valor de R\$ 193.594,17 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), passando o valor final do contrato supracitado de R\$ 3.911.970,41 (três milhões, novecentos e onze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ 4.692.386,71 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá referente ao exercício de 2015, Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados - RDA), Programa de Trabalho

20205.0360.2786.06.122.240.4.4.90.51.160000 (DETRANSPARENCIA), Elemento de Despesas 44.90.51 (Obras e Instalações), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 275/2015/DETRAN-AP acostado no Processo nº 014.004673/2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00638 de 21 de Outubro de 2015

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total dos serviços acrescentados corresponde a 4,95 % que representa o valor de R\$ 193.594,17 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), passando o valor final do contrato supracitado de R\$ 3.911.970,41 (três milhões, novecentos e onze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos) para R\$ 4.692.386,71 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Nº 016/2012, entre a Empresa BERNACOM LTDA e o DETRAN/AP.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura (Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93).

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 - DETRAN/AP x EMPRESA OI MÓVEL S.A

PARTES:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA OI MÓVEL S.A

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado "quantitativamente" a

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO, DO CONTRATO Nº 032/2014, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 722/2015 - PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo nº 014.011324/2015.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar quantitativamente a Cláusula Primeira, referente ao quantitativo de Internet, que passará a ter mais 10(dez) Mbps, os quais atenderam as necessidades deste DETRAN/AP, bem como, alterar a Cláusula Terceira - Da Dotação e do Preço do Contrato nº 032/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tal alteração aumentará em 12,88% (doze vírgula oitenta e oito por cento) o valor do Contrato nº 032/2014, que de R\$3.245,33 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensal, passará para R\$ 3.663,55 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal.

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes a partir deste Termo de Aditamento correrão por conta da Fonte 240 (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS), Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Programa de Trabalho nº 20205.0380.2591.06.122.240.3.3.90.39.160000.(G ERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, no valor Global de R\$ 43.692,60 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), e no valor mensal de R\$ 3.663,55 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: Será disponibilizado o equivalente médio mensal a apenas 03 (três) meses (outubro a dezembro/2015), cujo valor total será de R\$ 10.990,65 (dez mil, novecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), os 09 (nove) meses restantes serão dotados no exercício 2016.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Nº 032/2014, entre a Empresa OI MÓVEL S.A e o DETRAN/AP.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura (Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93).

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

ATO FORMAL DE JUSTIFICATIVA (1º TERMO ADITIVO) Contrato nº 032/2014 - DETRAN/AP x OI MÓVEL S.A

HOMOLOGO

Em: 10/10/15

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 032/2014-DETRAN
PROCESSO: Nº 014.011324/2015
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A
ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Sr. Diretor,
Submeto a Vossa apresentação, a presente justificativa referente ao contrato de Empresa Especializada na Prestação do serviço de Internet para o DETRAN/AP.

Informamos que oportunamente recebemos da OI uma proposta de duplicação da banda Contratada de 10 MB para 20 MB (anexo), com adicional de R\$ 418,22 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), equivalente a um aditivo de 12,88% do contrato vigente, o que melhora significativamente a qualidade de acesso à internet e um melhor atendimento ao usuário dos serviços deste departamento de trânsito, conforme exposição abaixo:

Hoje o Link da OI é de 10 MB atende 150 Computadores na sede do DETRAN-AP, onde são acessados mais frequentemente os serviços GETRAN (acesso web com data center localizado em Brasília), webmail diversos incluindo o corporativo do PRODAP, Sistemas SIPLAG (PRODAP), Serviços bancários em especial o Banco do Brasil, sistemas da Receita Federal, Sistema da receita Estadual, sites do Detran de outras unidades da federação, VPN'S com a SEARCH (GETRAN) e VPN'S com a ICE (emissão de carteiras de habilitação), serviços de FTP (com a Search, ICE, Seguradora Lider, Receita estadual), além de acesso controlados de diversos sites que são essenciais para o desenvolvimento do trabalho neste órgão.

Analisando o tráfego de dados supra informados, enfrentamos diariamente e constantemente o pico de 10 MB de consumo da internet, que consideravelmente reduz o desempenho do GETRAN, que é a principal ferramenta de atendimento ao público, que diariamente requisita os serviços prestados por este departamento de trânsito. Da o número de 150 computadores conectados simultaneamente ao GETRAN e aos demais serviços de internet, por si só divisão dos 10 MB hoje contratados pela empresa OI, equivalem à velocidade de 68 KB por equipamento, mas já em momentos de pico a velocidade pode ser reduzida para algum equipamento, se consideramos o percentual da banda ofertada que gira em torno de 10%, temos a velocidade da conexão ainda mais reduzida.

Considerando que as partes firmaram o contrato nº 032/2014, o qual conforme CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO:

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Diante ao exposto solicitamos que seja autorizado este aditivo no contrato, do link MPA5032067 OI/DETRAN-AP, que consequentemente trará melhor qualidade agilidade aos acessos já informamos neste documento, proporcionando melhor prestação de serviço, ressaltamos que com essa upgrade dobraríamos a nossa capacidade de acesso por um valor significativamente baixo.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2015.

Rubens Belnêmeque de Souza
Coordenador de Tecnologia do DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Ratifico, em 20/10/2015

Inácio Monteiro Maciel
Diretor Presidente do DETRAN

PROCESSO Nº. 014.0013817/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECIBELÍMETROS E CALIBRADORES DE DECIBELÍMETROS.

VALOR GLOBAL : R\$ 3.413,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE: 240 Recursos diretamente arrecadados.

PROGRAMA:

20205.0360.2631.06.122.240.3.3.90.30.16000

(DETRANSPARENCIA);

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto à apreciação competente de Vossa Senhoria a presente justificativa, para efeito e autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, Caput, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Justifica-se a contratação direta pela empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ – 53.775.862/0001-52, estabelecida na Rua Jorge de Freitas, nº 264, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, fls. 06 do presente processo, por ser a única representante autorizada no território nacional a realizar o referido serviço nos respectivos equipamentos e em razão das calibrações dos mesmos, estarem próximo do vencimento, em 18/11/2015.

A empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., atua nos serviços de manutenção/calibração em diversos equipamentos eletrônicos tanto da própria marca INSTRUTHERM como Anemômetros, Decibelímetros, Detector de Gases, Dosímetros de ruídos, Etilômetros, Explosímetros, Luxímetros, Medidores de Stress Térmico, Medidor de Oxigênio, Termo Anemômetro, Termo-Higro-Anemômetro, Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro, Medidores de pH, Termo-Hidrômetro, Termômetros Infravermelhos, Medidores de Espessura, Tacômetros, Micro-ohmímetros, Megôhmetros, Multímetros, Osciloscópios Analógicos e Digitais, entre outros, são realizadas única e exclusivamente em sede própria e por técnicos especializados.

Ao comentar essa hipótese de contratação direta, Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo; Dialética, 2005, pág. 279 afirma:

"O Inc. II do art. 25 disciplina compras realizadas perante representante exclusivo. Mas a inviabilidade de competição também propicia contratação direta nos casos de compra de produtor único ou contratação de serviço ou obra de fornecedor único ou exclusivo"

Por sua vez, o Prof. Carlos Ari

Roque Sundfeld, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", pág. 42, ensina que o princípio da Igualdade entre os licitantes, é um dos princípios norteadores do procedimento licitatório, indica, no entanto, situações em que a Administração encontra-se diante de uma disputa que é ou desnecessária ou impossível. Acrescenta o referido autor, que o supracitado artigo faz referência à impossibilidade de realização do certame licitatório pela impossibilidade de se estabelecer disputa entre licitantes.

Com o mesmo raciocínio, afirma Antônio Roque Citadini (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2ª edição, pág. 189): "Inexistindo, assim, a possibilidade de se comparar as propostas, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação". E acrescenta o mesmo autor citando Celso Antônio Bandeira de Melo, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja".

Ressalta-se que o valor apresentado está de acordo com estimativa feita pela administração.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá, 29 de outubro de 2015

Jorge Luiz Monteiro de Queiroz
Presidente da CPL/DETRAN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência administrativa, fica ADIADA a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL/DETRAN-AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6065, de 21/10/2015, pág. 13, para a seguinte data: 19/11/2015 – 09:30 (nove e trinta) horas- Local: Prédio do DETRAN-AP, Rua Tancredo Neves, 217 – São Lázaro – Macapá – AP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CPL/DETRAN-AP

OBJETO: Locação de Equipamentos de Impressão (NOVOS DE PRIMEIRO USO), para atender as necessidades gerais dos setores do DETRAN-AP, incluindo, CIRETRANS e box de atendimento do DETRAN, nas unidades dos SIACs, de acordo com o especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

De: 05/11/2015 – Hora: 09:30 (nove e trinta) horas

Para: 19/11/2015 – 09:30 (nove e trinta) horas- Local: Prédio do DETRAN-AP, Rua Tancredo Neves, 217 – São Lázaro – Macapá – AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, na Rua Tancredo Neves, nº 217-São Lázaro, Macapá – AP, nos horários de 08:00 às 13:00h.

Macapá, 29 de outubro de 2015

PEDRO DUARTE INAJOSA
Pregoeiro-DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência administrativa, fica ADIADA a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 005/2015-CPL/DETRAN-AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6066, de 22/10/2015, pag. 18, para a seguinte data: 23/11/2015 – 10:00 (dez) horas (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015-CPL/DETRAN-AP

OBJETO: Aquisição de 03 (TRÊS) Cidades Infláveis que será utilizada nas campanhas educativas de forma lúdica do Núcleo de Educação do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, conforme especificações e quantidades contidas no encarte do Termo de Referência, parte integrante do Edital.

De: 06/11/2015 – Hora: 10:00 (dez) horas (horário de Brasília).

Para: 23/11/2015 – 10:00 (dez) horas (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, na Rua Tancredo Neves, nº 217-São Lázaro, Macapá - AP, nos horários de 08:00 às 13:00h.

Macapá, 29 de outubro de 2015

PEDRO DUARTE INAJOSA
Pregoeiro-DETRAN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência administrativa, fica ADIADA a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL/DETRAN-AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6065, de 21/10/2015, pag. 13, para a seguinte data: 19/11/2015 – 15:30 (quinze e trinta) horas- Local: Prédio do DETRAN-AP, Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá - AP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CPL/DETRAN-AP

OBJETO: Aquisição de material para sinalização vertical e horizontal para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do

Edital.

De: 10/11/2015 – Hora: 09:30 (nove e trinta) horas

Para: 19/11/2015 – 15:30 (quinze e trinta) horas- Local: Prédio do DETRAN-AP, Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá - AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, na Rua Tancredo Neves, nº 217-São Lázaro, Macapá - AP, nos horários de 08:00 às 13:00h.

Macapá, 29 de outubro de 2015

PEDRO DUARTE INAJOSA
Pregoeiro-DETRAN/AP

COMUNICADO Nº 031/2015 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 8960	AC00017947	10.001.1369/15	INDEFERIDO
JUU 6616	AC00002239	10.001.2178/15	INDEFERIDO
JUU 6616	AC00002238	10.001.2179/15	INDEFERIDO
NFB 7862	AB00023441	10.001.0387/15	INDEFERIDO
NFB 9530	AB00011498	10.001.1953/15	INDEFERIDO
NEK 7386	AC00005872	10.001.1923/15	INDEFERIDO
NEU 6638	AC00020420	10.000.9519/15	INDEFERIDO
JVE 2372	AB00072334	10.001.1950/15	INDEFERIDO
NEN 3206	AB00055356	10.000.1386/15	INDEFERIDO
NEL 6706	AB00061732	10.000.101015/14	INDEFERIDO
NEL 1149	AB00062300	10.001.1608/15	INDEFERIDO
NEI 3922	AC00009867	10.001.1739/15	INDEFERIDO
NEN 9315	AB00033463	10.000.10852/14	INDEFERIDO
QLN 1109	AC00018723	10.001.0738/15	INDEFERIDO
NEN 9502	AC00021350	10.001.0313/15	INDEFERIDO
NEN 7448	AC00014186	10.001.1667/15	INDEFERIDO
NEJ 4344	AC00012313	10.000.5446/15	INDEFERIDO
NEX 7953	AC00009039	10.000.7665/15	INDEFERIDO
NEQ 1465	AC00006881	10.001.1855/15	INDEFERIDO
NEN 3421	AB00066293	10.000.10303/15	INDEFERIDO
NEV 1993	AC00018331	10.000.0937/15	INDEFERIDO
NEQ 9102	AB00089458	10.001.2184/15	INDEFERIDO
NEN 1576	AC00014174	10.000.8681/15	INDEFERIDO
NEK 1923	AB00039338	10.000.3709/15	INDEFERIDO
NET 0656	AC00003210	10.000.8970/15	INDEFERIDO
NEN 9118	AC00013765	10.000.7784/15	INDEFERIDO
NEZ 7405	AB00086114	10.001.1053/15	INDEFERIDO
NEY 8252	AB00086274	10.000.9695/14	INDEFERIDO
NEI 9898	AC00004819	10.000.3524/15	INDEFERIDO
NES 5985	AC00011041	10.000.7709/15	INDEFERIDO
NET 0656	AC00020872	10.000.8969/15	INDEFERIDO
NEX 7953	AC00009038	10.000.7666/15	INDEFERIDO
NER 3626	AC00008896	10.000.7273/15	INDEFERIDO
NEP 5792	AC00009093	10.000.6719/15	INDEFERIDO

NEY 9852	AB00090028	10.000.1005/15	INDEFERIDO
NEV 2518	AC00004812	10.000.9388/15	INDEFERIDO
NFB 4808	AB00030363	10.000.5769/15	INDEFERIDO
NFA 4082	AB00073090	10.001.4194/15	INDEFERIDO
NFB 1926	E00021664	10.001.4392/15	INDEFERIDO
NEV 2824	AC00005907	10.001.3801/15	INDEFERIDO
NEK 7386	AC00006875	10.001.1931/15	INDEFERIDO
NEU 0184	AC00006853	10.000.9681/15	INDEFERIDO
NEI 4415	AB00082053	10.001.2042/15	INDEFERIDO
NFB 1125	AC00010014	10.000.7465/15	INDEFERIDO
NEU 3059	AB00064714	10.000.0108/15	INDEFERIDO
NEL 0752	AC00008509	10.001.2214/15	INDEFERIDO
NEI 9313	AC00021308	10.001.0213/15	INDEFERIDO
JUU 6616	AC00002240	10.001.1865/15	INDEFERIDO
NFB 9162	AC00020219	10.001.0765/15	INDEFERIDO
NEV 6355	AC00010984	10.000.8731/15	INDEFERIDO
NEU 4474	AB00056480	10.000.1807/15	INDEFERIDO
NEN 7448	AC00009107	10.001.1665/15	INDEFERIDO
NEQ 1465	AC00006880	10.001.1854/15	INDEFERIDO
NEK 7386	AC00006874	10.001.1930/15	INDEFERIDO
NES 6942	AC00017811	10.000.8375/15	INDEFERIDO
NER 6153	AC00019717	10.001.2302/15	INDEFERIDO
NEK 6864	AC00009179	10.001.0888/15	INDEFERIDO
NEI 1613	AC00009730	10.001.2676/15	INDEFERIDO
NFA 2361	AB00068704	10.000.1010348/14	INDEFERIDO
NEN 9315	AB00082137	10.000.10853/14	INDEFERIDO
NFB 7857	AC00013459	10.000.7041/15	INDEFERIDO
NEI 2349	AC00021253	10.001.0716/15	INDEFERIDO
NEX 4652	AB00088629	10.000.0258/15	INDEFERIDO
NEN 4369	AB00050473	10.000.5642/15	INDEFERIDO
JTS 5020	AB00048412	10.000.7400/15	INDEFERIDO
NEV 8399	AC00015301	10.000.8550/15	INDEFERIDO
NER 4900	AC00012467	10.000.8344/15	INDEFERIDO
NET 6521	AB00089217	10.000.0584/15	INDEFERIDO
NEY 4977	AC00020990	10.000.9081/15	INDEFERIDO
NEZ 2619	AC00003958	10.000.7448/15	INDEFERIDO
NEY 5865	AC00005782	10.000.4642/15	INDEFERIDO
NER 5053	AB00006691	10.000.7456/15	INDEFERIDO
NEX 0834	AB00067658	10.000.9092/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AB00052031	10.000.9557/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AC00020824	10.000.9558/15	INDEFERIDO
NEM 9464	AC00007136	10.000.8114/15	INDEFERIDO
NER 5542	AC00017393	10.000.8522/15	INDEFERIDO
NET 7302	AC00006538	10.000.3274/15	INDEFERIDO
NFB 7064	AC00012768	10.000.8333/15	INDEFERIDO
NES 2341	R194962423	10.000.1831/14	INDEFERIDO
NEU 6921	A020674759	10.000.6235/13	INDEFERIDO
NFB 5249	AB00055051	10.000.2544/13	INDEFERIDO
NEY 7025	AC00012783	10.000.9994/15	DEFERIDO
NEP 8277	AB00047312	10.000.5839/15	DEFERIDO
NEZ 9221	L000010786	10.001.4451/15	DEFERIDO
NEW 3325	L00000180	10.001.4092/15	DEFERIDO
IAJ 8479	AB00076123	10.001.2061/15	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 28 de 11 de 2015.
INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 61/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1788/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os

proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	QLN 1341	AD00000914	22/08/2015	5274	1	191,54
2	NFA 1628	AD00004351	27/08/2015	5835	0	127,69

3	NEP 5133	AD00001651	31/08/2015	5010	0	574,61
4	NEM 9439	AD00004222	23/08/2015	5010	0	574,61
5	NEV 8668	AD00000420	04/08/2015	6599	2	191,54
6	NEV 6262	AD00000842	08/08/2015	5010	0	574,61
7	NEV 6262	AD00000840	08/08/2015	6599	2	191,54
8	NES 0454	AD00000097	26/07/2015	5010	0	574,61
9	NET 1519	AD000004156	19/08/2015	5835	0	127,69
10	NEZ 9900	AD00000949	11/08/2015	5010	0	574,61
11	NEU 0355	AD000002787	31/08/2015	7340	0	85,13
12	JTL 6815	AD000002795	31/08/2015	6556	4	191,54
13	JTL 6815	AD000002796	31/08/2015	6599	2	191,54
14	NEP 3554	AD000004120	02/09/2015	7366	2	85,13
15	NEM 7639	AD000001986	30/08/2015	6599	2	191,54
16	NEM 7639	AD000001988	30/08/2015	6912	0	53,21
17	NEM 7639	AD000001987	30/08/2015	6068	1	127,69
18	QLN 3573	AD000001437	30/08/2015	5037	1	574,61
19	NFB 5513	AD000001786	03/09/2015	6912	0	53,21
20	QLN 0151	AD000000734	09/08/2015	5010	0	574,61
21	NEW 9507	AD000001439	17/08/2015	5010	0	574,61
22	NEY 9131	AD000007145	29/08/2015	6599	2	191,54
23	NEY 2668	AC00021798	24/08/2015	7366	2	85,13
24	NEY 2668	AC00021797	24/08/2015	5185	1	127,69
25	NFB 6727	AC00011163	29/03/2015	6599	2	191,54
26	NEN 4101	AD000002134	02/09/2015	6599	2	191,54
27	NEN 4754	AD000000316	06/08/2015	5010	0	574,61
28	NEW 6560	AD000001500	16/08/2015	6912	0	53,21
29	NEY 1389	AD000004233	31/08/2015	6599	2	191,54
30	NEU 3885	AD000002238	02/09/2015	6599	2	191,54
31	NEZ 6381	AD000001865	03/09/2015	6599	2	191,54
32	NER 2624	AD000001757	01/09/2015	5045	0	191,54
33	NEU 4345	AD000007159	25/08/2015	6912	0	53,21
34	NEN 9803	AD000001911	27/08/2015	5010	0	574,61
35	NEX 4828	AD000007187	27/08/2015	6599	2	191,54
36	NEX 4828	AD000007186	27/08/2015	5010	0	574,61
37	NEY 7789	AD000002077	28/08/2015	5010	0	574,61
38	NTA 4385	AB00090842	27/07/2015	5010	0	574,61
39	NEN 9803	AD000001912	27/08/2015	7340	0	85,13
40	NEO 6465	AD000015195	30/08/2015	6637	1	127,69
41	HJU 1301	AD000000358	02/08/2015	6912	0	53,21
42	NEM 3416	AD000004133	31/08/2015	5819	7	574,61
43	NEU 5021	AD000007351	29/08/2015	5274	1	191,54
44	NEN 0730	AD000004059	27/08/2015	5010	0	574,61
45	NFA 1924	AD000002243	02/09/2015	6599	2	191,54
46	NEU 6969	AD000002143	01/09/2015	6599	2	191,54
47	NEZ 1673	AD000001123	29/08/2015	5169	1	1.915,40
48	NET 9795	AD000004353	29/08/2015	5010	0	574,61
49	NET 6663	AD000004355	31/08/2015	6602	0	191,54
50	NEQ 5951	AD000002066	28/08/2015	7340	0	85,13
51	NEY 9809	AD000001449	15/08/2015	6653	1	127,69
52	NEY 9809	AD000001450	15/08/2015	7340	0	85,13
53	JUG 8379	AC00012668	15/04/2015	5207	0	53,21
54	NEP 5237	AD000004186	27/08/2015	7366	2	85,13
55	NER 3212	AD000001989	30/08/2015	6068	1	127,69
56	NEY 7406	AD000000396	06/08/2015	6556	1	191,54
57	NEI 2182	AD000001953	02/09/2015	6599	2	191,54
58	NEM 7482	AD000004282	30/08/2015	5010	0	574,61
59	NEO 0235	AD000007098	08/08/2015	5908	0	102,15
60	NET 6395	AD000007096	19/08/2015	5906	0	127,69
61	NES 9468	AD000001859	02/09/2015	6599	2	191,54
62	NEN 9031	AD000002775	30/08/2015	6653	1	127,69
63	NEU 3922	AD000002218	01/09/2015	5010	0	574,61
64	NEU 3922	AD000002217	01/09/2015	6599	2	191,54
65	NEJ 4089	AD000004346	28/08/2015	6769	1	85,13
66	NEU 4571	AD000007071	24/08/2015	7030	1	191,54
67	NEN 1713	AD000007131	20/08/2015	5010	0	574,61
68	NFB 7153	AD000001269	17/08/2015	5169	1	1.915,40
69	NES 6433	AD000002056	28/08/2015	7340	0	85,13
70	NFA 3163	AD000000112	03/08/2015	5010	0	574,61
71	NEN 7931	AD000002220	01/09/2015	5010	0	574,61
72	QLN 8847	AD000001554	23/08/2015	5010	0	574,61
73	NEM 5852	AD000001871	03/09/2015	6050	1	191,54
74	NEY 4085	AD000001079	21/08/2015	5010	0	574,61
75	NET 0015	AD000004084	01/09/2015	5010	0	459,69
76	NEP 4295	AD000001128	15/08/2015	6599	2	191,54
77	NEU 3449	AD000001455	18/08/2015	5010	0	574,61
78	NEN 5694	AD000008119	13/10/2015	6912	0	53,21
79	NEP 4295	AD000001129	15/08/2015	5010	0	574,61
80	NES 6734	AD000001132	15/08/2015	6653	1	127,69
81	QLN 1280	AD000000899	22/08/2015	7579	0	1.915,40
82	NEZ 8915	AD000002155	28/08/2015	5169	1	1.915,40
83	NEJ 3084	AD000007248	23/08/2015	5010	0	574,61
84	NEX 6420	AD000000984	17/08/2015	5010	0	574,61
85	NEX 6420	AD000000985	17/08/2015	6599	2	191,54

86	NEY 7083	AD000001113	24/08/2015	7366	2	85,13
87	NFB 5263	AD000007088	24/08/2015	5010	0	574,61
88	NFB 5263	AD000007089	24/08/2015	6912	0	53,21
89	NEP 2339	AC000009974	31/03/2015	5061	0	574,61
90	NEP 2339	AC000009973	31/03/2015	5010	0	574,61
91	NEU 0775	AD000004301	21/08/2015	7340	0	85,13
92	NEU 0775	AD000004302	21/08/2015	6637	1	127,69
93	NEK 4697	AD000001112	24/08/2015	7366	2	85,13
94	JUS 6313	AB000092938	25/07/2015	5835	0	127,69
95	JUS 6313	AB000092934	25/07/2015	5274	1	191,54
96	NER 3247	AD000004196	23/08/2015	5045	0	191,54
97	NEY 4183	AD000007081	29/08/2015	6599	2	191,54
98	NFA 2408	AD000001115	26/08/2015	6599	2	191,54
99	NEQ 7769	AD000004227	25/08/2015	6599	2	191,54
100	NEX 0786	AD000002175	29/08/2015	6610	2	127,69
101	NEM 7144	AD000002204	29/08/2015	6610	2	127,69
102	NEN 9575	AD000004309	21/08/2015	5010	0	574,61
103	NEL 6969	AB00015027	30/11/2014	5169	1	1.915,40
104	NEU 7948	AD000001167	23/08/2015	7340	0	85,13
105	NEN 0233	AD000007148	30/08/2015	6637	1	127,69
106	NES 3991	AD000004047	25/08/2015	6050	1	191,54
107	NES 9675	AC000019142	24/08/2015	5045	0	191,54
108	NEV 9424	AC000009274	11/03/2015	6602	0	191,54
109	NEO 6435	AD000002197	30/08/2015	5169	1	1.915,40
110	NEM 9904	AD000001354	14/08/2015	6912	0	53,21
111	NEX 3219	AD000000047	15/08/2015	5010	0	574,61
112	NEO 5094	AC000005224	17/08/2015	7340	0	85,13
113	NEM 9439	AD000004223	23/08/2015	6599	2	191,54
114	NES 0390	AD000001441	25/08/2015	5010	0	574,61
115	NFA 9884	AD000004088	01/09/2015	6599	2	191,54
116	NEU 1677	AD000004372	27/08/2015	5010	0	574,61
117	NEU 5451	AD000001784	04/09/2015	7340	0	85,13
118	DCB 8428	AD000001693	01/09/2015	6041	2	127,69
119	NFB 6817	AD000001506	28/08/2015	5010	0	574,61
120	NEP 1087	AD000000797	10/08/2015	5010	0	574,61
121	NFB 7050	AD000004114	29/08/2015	5045	0	191,54
122	NES 8502	AD000001111	21/08/2015	6637	1	127,69
123	NFA 7991	AD000001413	21/08/2015	7340	0	85,13
124	NEI 6452	AD000007083	29/08/2015	6599	2	191,54
125	NFB 5823	AD000001187	24/08/2015	6661	0	127,69
126	NEM 6826	AD000004236	26/08/2015	5010	0	574,61
127	NES 2848	AC000200221	28/07/2015	5010	0	574,61
128	NET 6179	AD000004071	26/08/2015	5010	0	574,61
129	NEP 7656	AD000002191	30/08/2015	5169	1	1.915,40
130	NET 0762	AD000002703	29/08/2015	5576	0	85,13
131	NEX 3985	AC000006870	28/02/2015	7579	0	1.915,40
132	NEI 7708	AD000004083	30/08/2015	6050	1	191,54
133	NER 7419	AD000000738	09/08/2015	5010	0	574,61
134	JTW 5386	AD000000061	27/07/2015	6912	0	53,21
135	NFA 4202	AD000007119	25/08/2015	6637	1	127,69
136	QLN 2216	AD000001412	21/08/2015	5010	0	574,61
137	NET 4298	AD000004313	21/08/2015	6599	2	191,54
138	NEU 4345	AD000007157	25/08/2015	5010	0	574,61
139	NFA 1704	AD000004213	22/08/2015	5010	0	574,61
140	NET 6663	AC00019245	13/08/2015	5045	0	191,54
141	NET 6663	AC00019246	13/08/2015	7340	0	85,13
142	NES 0968	AB000092869	19/08/2015	7340	0	85,13
143	NES 0968	AD000000566	19/08/2015	6599	2	191,54
144	NEU 6039	AD000001560	24/08/2015	5274	1	153,23
145	QLN 5331	AD000001327	19/08/2015	7340	0	85,13
146	NEU 6091	AD000000384	02/08/2015	5010	0	574,61
147	NEN 6005	AD000007104	24/08/2015	7340	0	85,13
148	NEN 6005	AD000007103	24/08/2015	5010	0	574,61
149	NEV 6210	AD000000893	22/08/2015	6912	0	53,21
150	NEY 7789	AD000002079	28/08/2015	6556	1	191,54
151	NEO 5908	AD000004320	21/08/2015	6912	0	53,21
152	GLB 2655	AD000001003	15/08/2015	6637	1	127,69
153	NFA 9609	AB000089523	21/12/2014	5169	1	1.915,40
154	NEP 8213	AD000004226	25/08/2015	6912	0	53,21
155	NEW 1395	AD000007120	26/08/2015	6599	2	191,54
156	NEY 5448	AD000004077	30/08/2015	5010	0	574,61
157	NEY 5448	AD000004078	30/08/2015	6599	2	191,54
158	NFA 0828	AC000006170	10/07/2015	5010	0	574,61
159	HQC 4335	AD000000830	25/08/2015	5193	0	191,54
160	HQC 4335	AD000000492	22/08/2015	5010	0	574,61

6	NEO 2331	AD00005024	28/09/2015	5037	1
7	NEJ 7410	AD00002600	27/09/2015	5169	1
8	NFA 6214	AD00004798	25/09/2015	5835	0
9	NFA 6214	AD00004708	25/09/2015	7340	0
10	NFA 6214	AD00004707	25/09/2015	5274	1
11	NFA 6214	AD00004796	25/09/2015	5045	0
12	NEU 4085	AD00003139	17/09/2015	5010	0
13	NEX 1942	AD00005209	24/09/2015	6610	2
14	NEX 1942	AD00005208	24/09/2015	6599	2
15	HOJ 7113	AD00004575	24/09/2015	5045	0
16	NEO 3133	AD00004978	29/09/2015	5010	0
17	NEO 3133	AD00006486	29/09/2015	6599	2
18	NEX 2068	AD00005179	29/09/2015	6599	2
19	NEX 2068	AD00005180	29/09/2015	6912	0
20	JUC 9815	AD00005047	27/09/2015	6599	2
21	NET 2980	AD00001843	26/09/2015	5444	0
22	NEY 5316	AD00005169	29/09/2015	6599	2
23	NEN 5349	AD00006307	28/09/2015	5819	7
24	NEU 3649	AD00005042	27/09/2015	5835	0
25	NET 6277	AD00004676	24/09/2015	6050	1
26	NFA 9363	AD00004960	27/09/2015	7340	0
27	QLN 2528	AD00005345	20/09/2015	5010	0
28	NFB 7208	AD00005713	28/09/2015	5808	0
29	NEO 1016	AD00006447	29/09/2015	5010	0
30	NEO 1016	AD00006448	29/09/2015	6599	2
31	NEW 8519	AD00001381	25/08/2015	5010	0
32	NEW 8519	AD00001382	25/08/2015	6599	2
33	NFA 8243	AD00002347	26/09/2015	6599	2
34	NFA 8243	AD00002348	26/09/2015	5045	0
35	NEX 2552	AD00005334	22/09/2015	5010	0
36	NES 7491	AD00005403	22/09/2015	5045	0
37	NES 7491	AD00005404	22/09/2015	6912	0
38	NFA 2662	AD00005419	28/09/2015	6599	2
39	NEI 5531	AD00005418	27/09/2015	6912	0
40	NFB 7999	AD00003102	22/09/2015	6599	2
41	NEI 5531	AD00005417	27/09/2015	6599	2
42	NFB 7999	AD00003101	22/09/2015	5010	0
43	NEO 4987	AD00005346	20/09/2015	5010	0
44	NEO 4987	AD00005396	20/09/2015	6599	2
45	NFA 8903	AD00005409	23/09/2015	7340	0
46	NEN 4246	AD00006034	22/09/2015	6599	2
47	NES 6741	AD00004734	19/09/2015	6050	1
48	NFA 5326	AD00003994	18/09/2015	6599	2
49	NFA 5326	AD00003995	18/09/2015	5010	0
50	NET 7300	AD00003008	16/09/2015	6599	2
51	NEY 4245	AD00004666	20/09/2015	6599	2
52	NEY 4245	AD00004751	20/09/2015	5010	0
53	NFA 7228	AD00004485	25/09/2015	5010	0
54	NEN 3375	AD00003103	22/09/2015	5010	0
55	NEJ 5714	AD00003420	29/09/2015	5010	0
56	NET 8484	AD00005769	29/09/2015	6599	2
57	NEI 4717	AD00006477	28/09/2015	6599	2
58	NEQ 5616	AD00005181	29/09/2015	6599	2
59	NEI 4843	AD00002097	02/09/2015	6599	2
60	NEN 5427	AD00002240	02/09/2015	5010	0
61	QLN 6740	AD00004782	21/09/2015	5010	0
62	JUT 6062	AD00002278	06/09/2015	6912	0
63	JUT 6062	AD00002277	06/09/2015	5037	1
64	NEK 2305	AD00006500	01/10/2015	6599	2
65	NEK 2305	AD00006498	01/10/2015	6556	1
66	QLN 6752	AD00006408	28/09/2015	6912	0
67	NEY 4036	AD00005328	14/09/2015	5215	2
68	NEY 4036	AD00005330	14/09/2015	6076	0
69	NEY 4036	AD00005329	14/09/2015	5274	1
70	NEY 1413	AD00006021	24/09/2015	6599	2
71	NEX 7376	AD00005147	24/09/2015	7366	2
72	NEX 7376	AD00005149	24/09/2015	7340	0
73	NEX 7376	AD00005148	24/09/2015	6912	0
74	NEV 8274	AD00003425	30/09/2015	6599	2
75	NEP 3570	AD00007153	25/08/2015	6912	0
76	QLN 6893	AD00002533	09/09/2015	5967	0
77	NEK 9909	AD00005119	26/09/2015	5835	0
78	NEI 4843	AD00002098	02/09/2015	6912	0
79	NEU 8133	AD00001609	09/09/2015	5908	0
80	NFA 2919	AD00001796	04/09/2015	5010	0
81	NES 0981	AD00002541	09/09/2015	5957	0
82	NES 0981	AD00002540	09/09/2015	7340	0
83	NEY 4969	AD00003105	22/09/2015	5010	0
84	NEI 6191	AD00003115	23/09/2015	5010	0
85	NFA 6684	AD00004359	26/09/2015	6637	1
86	HOJ 7113	AD00004574	24/09/2015	6599	2
87	NEN 9213	AD00006507	24/09/2015	5010	0
88	OCA 8904	AD00000710	03/09/2015	6653	1
89	NER 8335	AD00002824	13/09/2015	6599	2
90	NEY 2820	AD00004203	22/08/2015	7340	0
91	NEK 9803	AD00003943	19/09/2015	6599	2
92	NFA 1626	AD00001712	05/09/2015	6599	2
93	NER 3212	AD00001989	30/08/2015	6068	1

94	NFA 1626	AD00001711	05/09/2015	5010	0
95	JUT 6062	AD00002276	06/09/2015	5169	1
96	NSS 1967	AD00003177	11/09/2015	5010	0
97	NEM 3492	AD00005759	28/09/2015	6599	2
98	NEM 3492	AD00005761	28/09/2015	5010	0
99	NEX 7975	AD00002889	28/09/2015	6858	0
100	NEO 3021	AD00003455	24/09/2015	5045	0
101	NEN 4564	AD00006303	28/09/2015	6084	4
102	NEJ 1512	AD00004605	24/09/2015	5185	1
103	NFA 8054	AD00003983	18/09/2015	6599	2
104	NEI 8911	AD00005163	23/09/2015	6912	0
105	NES 4712	AD00005202	23/09/2015	6599	2
106	NEL 4178	AD00004756	20/09/2015	5010	0
107	NES 4554	AD00006297	28/09/2015	7340	0
108	NES 4554	AD00006296	28/09/2015	6599	2
109	NEK 9025	AD00001893	12/09/2015	6556	1
110	NEU 4999	AD00002271	24/09/2015	6637	1
111	NEU 4999	AD00002270	24/09/2015	6599	2
112	NEU 8739	AD00003063	16/09/2015	5819	7
113	NEX 7068	AD00004477	25/09/2015	6599	2
114	NFB 2837	AD00005764	28/09/2015	5835	0
115	NEI 0002	AD00005035	26/09/2015	5010	0
116	NEI 0002	AD00005034	26/09/2015	6599	2
117	NEJ 4089	AD00004346	28/08/2015	6769	1
118	NEO 2518	AD00005205	23/09/2015	6653	1
119	NEY 0233	AD00001650	01/09/2015	6653	1
120	JVM 4835	AD00002295	17/09/2015	6599	2
121	OLK 0347	AD00001925	27/08/2015	6912	0
122	NES 2731	AD00002375	12/09/2015	5185	1
123	JVM 4835	AD00002294	17/09/2015	5010	0
124	OWE 3718	AD00007392	03/09/2015	7030	1
125	NEX 0326	AD00004729	19/09/2015	5010	0
126	NEK 7915	AD00006291	27/09/2015	6599	2
127	NEY 1760	AD00006317	26/09/2015	5185	2
128	NEU 6867	AD00004602	22/09/2015	7340	0
129	NFA 6214	AD00004797	25/09/2015	6599	2
130	NEN 0869	AD00004730	19/09/2015	6912	0
131	OFS 9173	AD00004553	20/09/2015	5010	0
132	NFB 3063	AD00004804	16/09/2015	7340	0
133	NEO 6691	AD00004178	20/09/2015	6599	2
134	NES 3052	AD00006556	02/10/2015	6912	0
135	NEK 0729	AD00005533	02/10/2015	6050	1
136	NEK 0729	AD00005534	02/10/2015	5835	0
137	NEM 9754	AD00005229	20/09/2015	6599	2
138	NEM 9754	AD00004855	20/09/2015	5010	0
139	NER 3296	AD00004955	24/09/2015	5185	1
140	NFB 4862	AD00004555	25/09/2015	7366	2
141	NEU 7491	AD00002580	11/09/2015	6912	0
142	NES 5163	AD00003418	30/09/2015	6599	2
143	NFB 9486	AD00004526	29/09/2015	7340	0
144	NFB 2343	AD00006412	28/09/2015	6599	2
145	NFB 2343	AD00006411	28/09/2015	5010	0
146	QLN 4751	AD00003562	06/09/2015	7579	0
147	NEQ 7900	AD00002378	11/09/2015	6599	2
148	NEQ 7900	AD00002377	11/09/2015	501	00
149	NET 0422	AD00005439	21/09/2015	6637	2
150	NEQ 9446	AD00003990	18/09/2015	7340	0
151	NEK 1235	AD00002908	11/10/2015	6912	0
152	NEX 1235	AD00002907	11/10/2015	5525	0
153	NEX 1235	AD00002910	11/10/2015	5193	0
154	NER 8325	AD00004495	06/10/2015	6556	1
155	NEO 6691	AD00003546	20/09/2015	6068	1
156	NEQ 1842	AD00004685	23/09/2015	5835	0
157	NEY 8968	AD00005571	25/09/2015	6599	2
158	NES 0583	AD00004975	28/09/2015	5010	0
159	NEU 7413	AD00001387	21/09/2015	6599	2
160	NER 9110	AD00004603	22/09/2015	7340	0
161	NES 0583	AD00004974	28/09/2015	6599	2
162	NEM 0963	AD00005896	30/09/2015	6599	2
163	NEU 7488	AD00002733	23/09/2015	5878	0
164	NEP 0333	AD00004699	03/10/2015	5010	0
165	NEM 9392	AD00003162	12/09/2015	6599	2
166	NEM 9392	AD00003161	12/09/2015	5274	1
167	NFA 7182	AD00009258	17/09/2015	6912	0
168	NEU 4489	AD00006976	02/10/2015	5010	0
169	NEU 4489	AD00006977	02/10/2015	6599	2
170	NEX 6855	AD00006358	02/10/2015	5185	1
171	NEU 5936	AD00004984	05/10/2015	6599	2
172	NEU 5936	AD00004985	05/10/2015	5010	0
173	NEW 2079	AD00007615	10/10/2015	7340	0
174	NEW 2079	AD00007614	10/10/2015	5010	0
175	NFA 4079	AD00006453	04/10/2015	5185	2
176	NEU 8945	AD00006583	04/10/2015	6653	1
177	NEN 0089	AD00004049	02/10/2015	5835	0
178	NEN 0089	AD00004048	02/10/2015	6078	0
179	NEI 0250	AD00005675	02/10/2015	5010	0
180	NER 4181	AD00006582	03/10/2015	6661	0

181	JUI 7765	AD00002463	08/09/2015	6599	2
182	NEX 1524	AD00004994	29/09/2015	6653	1
183	NEW 9320	AD00004556	28/09/2015	6599	2
184	NFA 4263	AD00005043	27/09/2015	6599	2
185	NEU 2208	AD00001102	26/09/2015	6599	2
186	NFB 1885	AD00004809	16/09/2015	5185	1
187	NFB 1885	AD00004810	16/09/2015	5835	0
188	NEM 6718	AD00004450	18/09/2015	5010	0
189	NEZ 2790	AD00003394	20/09/2015	5010	0
190	NFA 2062	AD00003062	16/09/2015	6653	1
191	NEW 6602	AD00006495	30/09/2015	6599	2

presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

6.2- O Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS a EMPRESA I. M. P. da Silva.

6.3- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para o HEMOAP-AP, outra para empresa I. M. P. da Silva e uma para constar dos autos do processo administrativo número 18.000.164.2015.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015

Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente do HEMOAP

Ieda Maria Pinheiro da Silva
Ieda Maria Pinheiro da Silva
I. M. P. da Silva

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, localizado na Av. Raimundo Álvares da Costa, s/n, Bairro Central- Macapá-AP, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I- HEMOAP, autarquia, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº. 0058, de 05 de março de 1993, inscrito no CNPJ sob o número 01.762.561/0001-90 com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, Bairro Central - Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Domingos Sávio de Souza Guerreiro.

II-EMPRESA J. C. A Serviços Especializados, inscrita no CNPJ nº03.044.791/0001-40, com sede na Avenida Caramuru, nº1464, Bairro Buritizal - Macapá-AP, neste ato representada por sua representante legal, Joelly Cristina Pinheiro Amanajas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo HEMOAP-AP relativo ao pagamento de serviços prestados de serviço de limpeza e desinfecção hospitalar e autoclavagem pela empresa J. C. A Serviços Especializados no período de maio a agosto de 2015, em virtude do término do contrato nº003/2013-HEMOAP.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 157.510,68 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), com os recursos alocados do Programa/Atividade: 230301101220170 2413. (serviços na área administrativa), fonte : 107 elemento de despesa : 33.90.37 (locação de mão-de-obra).Nota de Empenho nº2015NE00114.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, será pago em 04 (quatro) parcelas sucessivas no valor R\$ 39.377,67 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), no período (outubro/novembro/dezembro), sendo as duas últimas em dezembro.

CLÁUSULA QUARTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 63, parágrafo segundo, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem neste ato como único e competente para a solução de questões de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foró da Justiça Estadual, Comarca de Macapá, com expressa renúncia, por si e seus

sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- O Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Estado do Amapá.

6.2- O Instituto de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS a EMPRESA J. C. A Serviços Especializados.

6.3- O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para o HEMOAP-AP, outra para empresa J. C. A Serviços Especializados e uma para constar dos autos do processo administrativo número 18.000.149.2015. Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2015

Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente do HEMOAP

Joelly Cristina Pinheiro Amanajas
Joelly Cristina Pinheiro Amanajas
J. C. A Serviços Especializados

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 028/2015 - JUCAP DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Carvalho Carreira, Secretário Executivo - FGI-2, Gestor do contrato de Prestação de Serviço nº 007/2015, com a Empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, ao que competira a Fiscalização e Acompanhamento da Execução, dirimindo dúvidas que surgirem, dando ciência a contratante, no período de vigência do referido contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo
Gilberto Laurindo
Presidente JUCAP

Laboratório Central de Saúde

José Jeová Freitas Marques

PORTARIA Nº 058/2015-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no Memo nº034/2015-ENTOMOLOGIA MÉDICA/LACEN.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Altino Maciel Rodrigues, Auxiliar Administrativo, Jorge Pereira Duarte, Guarda de Endemias, José Reniraldo Nunes Costa, Agente de Saúde, Luis Otávio Cordeiro Nascimento, Guarda de

Endemias e Miguel Oliveira Brito Filho, Auxiliar de Laboratório, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, no período de 29/10/2015 a 17/11/2015, para realizarem o levantamento entomológico que subsidiará a execução da FOG nas localidades com alto índice de infestação, sem ônus para o LACEN-AP.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2015.

Angelo do Carmo
José Jeová Freitas Marques
Diretor Presidente

Sociedade de Economia Mista

CEA

Angelo do Carmo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências deste Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2014-CL/PRE/CEA e Termo de Referência nº 01/2014-DSUB - CEA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de religadores, com o objetivo de instalar os mesmos em dez alimentadores, pertencentes à rede de distribuição da CEA, conforme Termos de Referência nº001/2014-DPE/CEA e nº01/2014-DSUB-CEA-DOP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 546.101,50 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e um reais e cinquenta centavos). Conforme descrição na Cláusula Quarta deste Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1 - Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 06 (seis) meses, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO:

6.1 - Fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24306 - DEPARTAMENTO DE SUBTRANSMISSÃO-DSUB-8746 e Elemento de Despesa nº 410401011 - Material - 464, através da Nota de Empenho nº 041693/2015, de 12 de Fevereiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES E UBIRACY DO AMARAL CONTRATADA: COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.

Angelo do Carmo
ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E EMPRESA QUANTUM U - CURSOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se:
I - na Inexigibilidade nº 004/2015-CL/PRE/CEA e nos artigos, art. 25, inciso. II c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993.

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 004/2015-CL/PRE/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

2.1- Contratação da empresa Quantum U - Cursos e Educação Profissional LTDA, para prestação de serviços de capacitação para 25 (vinte e cinco) funcionários do quadro gerencial da empresa com os cursos Formação de Analista Quântico - FAQ e Especialização DNA Quântico, conforme memo nº 002/2015-PRE/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

3.1- O valor global do presente objeto deste contrato é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Fonte de recurso nº 01 Recurso Próprio, Unidade Orçamentária nº 22020 Presidências-PRE - 8018 e Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviços de Terceiros 475, através da Nota de Empenho nº 042062/2015 de 04 de Março de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES.

Pela CONTRATADA: QUANTUM U - CURSOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.


ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ENERGIA COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 022/2015-CL/PRE/CEA para o Registro de Preços, no Processo nº 054/2015-CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a ser parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O presente Contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), para fornecimento pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DIMST) aos colaboradores da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) nas suas atividades operacionais, em atendimento ao disposto no Artigo 166 da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), regulamentado pela Norma Regulamentadora - NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme condições descritas no Processo nº 054/2015-CL/PRE/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 159.733,27 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA DO MATERIAL:

10.1- A entrega dos materiais deverá ser feita, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO:

7.1- Fonte de recurso nº 01, Unidade Orçamentária nº 8376 e Elemento de Despesa

nº 464, através da Nota de Empenho nº 044891/2015, de 13 de Agosto de 2015.

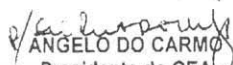
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO E ELI PINTO DE MELO JUNIOR.

CONTRATADA: ENERGIA COMÉRCIO

INDUSTRIA LTDA.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.


ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA DUARTE E DUARTE LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 022/2015-CL/PRE/CEA para o Registro de Preços, no Processo nº 054/2015-CL/PRE/CEA e seus anexos, que passam a ser parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O presente Contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), para fornecimento pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DIMST) aos colaboradores da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) nas suas atividades operacionais, em atendimento ao disposto no Artigo 166 da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), regulamentado pela Norma Regulamentadora - NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conforme condições descritas no Processo nº 054/2015-CL/PRE/CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 195.926,60 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

5.1- O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e se encerra após 12 (doze) meses ou com a entrega integral do objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO:

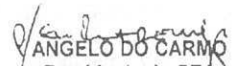
7.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01, Unidade Orçamentária nº 8376 e Elemento de Despesa nº 464, através da Nota de Empenho nº 044905/2015, de 13 de Agosto de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO E ELI PINTO DE MELO JUNIOR

CONTRATADA: TUPAN DOS SANTOS DUARTE

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.


ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA TCAR SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Locação de veículos automotores de Pequeno e Médio Porte, incluindo seguro total e outros encargos necessários à execução do serviço sem ônus adicional, visando atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1- O valor global estimado para a consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 3.599.000,00 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil reais), sendo empenhado para o exercício financeiro de 2015 o montante de R\$ 1.223.368,44 (um milhão duzentos e vinte três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devendo o restante, R\$ 2.375.631,56 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), ser empenhado no exercício financeiro seguinte, independente de qualquer instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:

6.1- O prazo de vigência referente ao Contrato tem início na data de sua assinatura e encerra após 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 - Fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº 4104010191 - Arrecadamentos e Aluguéis - 505 através da Nota de Empenho nº 044928/2015, de 21 de agosto de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO E ELI PINTO DE MELO JUNIOR.

CONTRATADA: LEONARDO COSTA HOUAT.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.


ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA DUARTE E DUARTE LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento legal a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2015-CL/CEA, do Processo nº 070/2015-CL/CEA e no Termo de Referência nº 005/2015-DIMS/DSUB, parte integrante deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1- O Presente contrato tem por objeto a aquisição de peças originais para manutenção eletromecânica corretiva e preventiva das unidades geradoras das comunidades interioranas do Estado do Amapá, realizada pela Divisão de Manutenção de Sistemas Isolados - DIMSI, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2015-DIMS/DSUB;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 67.497,96 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:

6.1- O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura e se encerra após 12 (doze) meses ou com a entrega integral do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1- As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24305 - Departamento de Subtransmissão - 8746 - e

Elemento de Despesa nº 414010111 – Material – 464, através da Nota de Empenho nº 045541/2015, de 18 de Setembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ANGELO DO CARMO, ELI PINTO DE MELO JUNIOR E LUIZ EUGÊNIO MACHADO DE SOUZA.
CONTRATADA: RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2015.


ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESAS VENCEDORAS E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Art. 4º, inc. XX, da Lei nº 10.520/2002 e art. 26, § 1º, da Lei nº 5.450/2005.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015-CL/CEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CL/CEA

Informo que o Pregão Presencial nº 001/2015-CL/CEA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica, devidamente credenciada pela ANEEL como "Avaliadora em Revisão Tarifária Periódica" para prestação de serviço de: Inventário Físico de bens e instalações, determinação da base de Remuneração Regulatória, elaboração do Relatório de Controle Patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência s/nº-2015-DISEG, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo indicada, vencedora do certame.

Empresa Vencedora: American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda.
CNPJ: 09.628.460/0001-33
Endereço: Av. Das Nações Unidas, 12551, 19º Andar, Brooklin Paulista – São Paulo-SP – CEP: 04578-903
Contatos: Brasil@american-appraisal.com – Tel: (11) 3192-8100

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de pessoa jurídica, devidamente credenciada pela ANEEL como "Avaliadora em Revisão Tarifária Periódica" para prestação de serviço de: Inventário Físico de bens e instalações, determinação da base de Remuneração Regulatória, elaboração do Relatório de Controle Patrimonial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência s/nº-2015-DISEG	1.890.000,00

Valor Total: R\$ 1.890.000,00

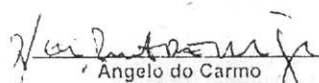
Valor total: R\$ 1.890.000,00 (Um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

Macapá, 27 de outubro de 2015.


Ary Jorge da Costa Alves
Pregoeiro/CL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO o resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá, 27 de outubro de 2015.


Angelo do Carmo
Presidente da CEA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

No dia 27 de outubro de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registraram-se os preços da empresa J. V. REFORMA LTDA - ME para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (SISTEMA DRYWALL) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 019/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº 987/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 26 de outubro de 2016.

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
01	Transporte e retirada de entulho	UNIDADE	15	R\$ 133,60
02	Placa de serviço	M2	15	R\$ 99,72
03	Gesso acartonado, fornecimento e montagem, painéis com 114mm de espessura	M2	1000	R\$ 126,69
04	Serviços de deslocamento	%	15,9	R\$ 1.301,90

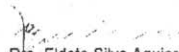
Percentuais de Deslocamento por Município

Item	Município	Total (%)
1	MAZAGÃO	3
2	PORTO GRANDE	10
3	FERREIRA GOMES	12
4	PEDRA BRANCA DO AMAPÁ	14
5	TARTARUGALZINHO	14
6	AMAPÁ	15
7	SERRA DO NAVIO	15
8	ARANJAL DO JARI	17
9	CALÇÓENE	20
10	OIAPOQUE	30
11	VITÓRIA DO JARI	25

Obs: Os índices serão aplicados sobre o valor total de eventual contratação.

Empresa vencedora: J. V. REFORMA LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.982.405/0001-23
Endereço: Av. Pedro Américo, 272 - Perpétuo Socorro - Macapá-AP
CEP: 68.908-220 Telefones: 3223-9391/3222-5497/9903-7043
Email: jvreformadiviforro@bol.com.br


Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

Publicação Diversas

GENPOWER PARTICIPAÇÕES S.A. cadastrada no CNPJ nº 13.204.164/0001-82, endereço, BR 156, km, km 32, Ramal do Ariri, 2,5 km Gleba AD 02, Lote 34. Zona rural, Macapá/ AP. Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Prévia LP nº 0006/2015, para Usina Termoeletrica Amapá V de 50 MW, movida a Cavaco de Madeira. Foi entregue relatório ambiental simplificado.

GENPOWER PARTICIPAÇÕES S.A. cadastrada no CNPJ nº 13.204.164/0001-82, endereço, BR 156, km, km 32, Ramal do Ariri, 2,5 km Gleba AD 02, Lote 34. Zona rural, Macapá/ AP. Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Prévia LP nº 0005/2015, para Usina Termoeletrica Amapá IV de 50 MW, movida a Cavaco de Madeira. Foi entregue relatório ambiental simplificado.

GENPOWER PARTICIPAÇÕES S.A. cadastrada no CNPJ nº 13.204.164/0001-82, endereço, BR 156, km, km 32, Ramal do Ariri, 2,5 km Gleba AD 02, Lote 34. Zona rural, Macapá/ AP. Torna

público que recebeu do IMAP, a Licença Prévia LP nº 0040/2015, para Usina Termoeletrica Amapá III de 50 MW, movida a Cavaco de Madeira. Foi entregue relatório ambiental simplificado.

GENPOWER PARTICIPAÇÕES S.A. cadastrada no CNPJ nº 13.204.164/0001-82, endereço, BR 156, km, km 32, Ramal do Ariri, 2,5 km Gleba AD 02, Lote 34. Zona rural, Macapá/ AP. Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Prévia LP nº 0039/2015, para Usina Termoeletrica Amapá Genpower, de 600 MW movida a carvão mineral. Foi entregue relatório ambiental simplificado.

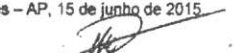
FUTURA ENERGIA PROJETO BETA S.A. cadastrada no CNPJ nº 23.067.800/0001-25, endereço, Porto Salvo- Gleba Iratapuru, Zona Rural, Laranjal do Jari/ AP. Torna público que requereu do IMAP, a Licença Prévia LP 0199/2015, para Usina Termoeletrica BETA de 50 MW, movida a Cavaco de Madeira.

FUTURA ENERGIA PROJETO ALPHA S.A. cadastrada no CNPJ nº 23.075.141/0001-79, endereço, Porto Salvo- Gleba Iratapuru, Zona Rural, Laranjal do Jari/ AP. Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Prévia LP nº 0200/2015, para Usina Termoeletrica ALPHA de 50 MW, movida a Cavaco de Madeira.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015-PMFG

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes torna público que estará realizando licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, regido pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 7.892/13 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de centrais de ar, condicionadores de ar. A sessão pública será no dia 26 de junho de 2015, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, Rua São João, 399/499-Bairro Centro – Ferreira Gomes – AP. Outras informações na CPL/PMFG, no horário das 08h00min às 13h30min. Ferreira Gomes – AP, 15 de junho de 2015.


Hermeson Moraes de Araújo
Pregoeiro/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – CPL/PMT
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Ampliação da UBS Entre Rios (Vila Trevo), Área Rural do Município de Tartarugalzinho. Proposta Nº 14005 – Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura das propostas: dia 23/11/2015 às 09h00min na sala da CPL/PMT.
Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.990-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

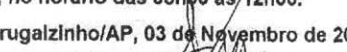
Tartarugalzinho/AP, 03 de Novembro de 2015.


José Paulo da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015 – CPL/PMT
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Construção de UBS Porte I, Assentamento do Cedro - Área Rural do Município de Tartarugalzinho. Proposta Nº 14001 – Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura das propostas: dia 23/11/2015 às 11h00min na sala da CPL/PMT.
Local do certame: Sala da CPL/PMT, situada na Rua São Luiz, 809, Centro, CEP 68.990-000, Tartarugalzinho/AP. Informações no endereço acima mencionado. Os editais se encontram disponíveis de segunda a sexta feira, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00.

Tartarugalzinho/AP, 03 de Novembro de 2015.


José Paulo da Silva Ramos Junior
Presidente da CPL